



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 PROCESSO Nº 14.301/2022
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA COBERTURA USF BAIRRO MORRO DO ABRIGO
 A COMISSÃO DECIDE HABILITAR A EMPRESA HN COMÉRCIO E EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA E INABILITAR AS EMPRESAS ESTRUTURAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA POR NÃO TER APRESENTADO OS DOCUMENTOS (ITEM 9.4.3) DO EDITAL, ITEM 9.4.3.1-C; POR NÃO TER APRESENTADO OS DOCUMENTOS (ITEM 9.4.3) DO EDITAL, ITEM 9.4.3.1-F E POR NÃO TER ATENDIDO O ITEM 9.4.5.9 COM RELAÇÃO A APRESENTAÇÃO DO ITEM 9.4.1.2, SENDO QUE A EMPRESA APRESENTOU DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO SOMENTE A CERTIDÃO SIMPLIFICADA EMITIDA PELA JUCESP E FMC CONSTRUÇÃO LTDA POR TER APRESENTADO CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO VENCIDA EM 09/11/2022. ABRE-SE PRAZO DE RECURSOS NOS TERMOS DA LEI. SÃO SEBASTIÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2022
 REINALDO ALVES MOREIRA FILHO – SECRETÁRIO DA SAÚDE

3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4º - O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.

6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 21 de novembro de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
 Diretor Presidente
 Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
 Documento de Identidade: _____
 Cargo: _____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____
 lugar

O (A) candidato (a) acima identificado (a):
 D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDEU...

D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...

... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Processo: Administrativo Disciplinar

Esfera: Federal Estadual Distrital Municipal

Penalidade: _____

Andamento: _____

DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DECLARA ter sido condenado (a) em processo civil, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.

DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.

D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, ____/____/____.

(assinatura do candidato)

Testemunhas:

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 PROCESSO Nº 16.356/2022.
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO PONTAL DA CRUZ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
 DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 08/12/2022 ÀS 9:30 HS - DATA E HORÁRIO ABERTURA SESSÃO: 08/12/2022 ÀS 10:00 HS - ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO: AV. GDA MOR LOBO VIANA 427 BL B SL.6 – CENTRO SÃO SEBASTIÃO/SP SECRETARIA DE OBRAS - TAXA DO EDITAL R\$4,00 OU GRÁTIS NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR.
 SÃO SEBASTIÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2022
 MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

JUNTA MEDICA OFICIAL

Informamos que a Junta Médica Oficial que estava agendada para 24/11/2022 foi cancelada. Os servidores deverão aguardar nova data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28 CONCURSO PÚBLICO 01/2021

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021, de 03 DE MARÇO DE 2021, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 23 DE JULHO DE 2021 publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;

RESOLVE:

1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

MOTORISTA

Classificação/Inscrição/Candidato

8º – 20992 - EDNELSON INÁCIO DA SILVEIRA

2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na quinta-feira dia 24 de novembro de 2022 das 9h às 13h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

Cópia simples:

- d) CPF
- e) PIS/PASEP
- f) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- g) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
- i) Cartão de vacina do candidato
- j) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- k) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante de anuidade de 2022, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
- n) Comprovante de residência com CEP (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Currículo atualizado
- p) 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
- q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (<https://www.tjst.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>)
- s) Cartão SUS
- t) Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54 CONCURSO PÚBLICO 01/2020

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, de 21 DE FEVEREIRO DE 2020, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 25 DE MAIO DE 2021 e 30 DE JULHO DE 2021, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;

RESOLVE:

1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1352 – 21 de Novembro de 2022.

ENFERMEIRO

Classificação/Inscrição/Candidato

19º - 14643 – ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS

2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na quinta-feira dia 24 de novembro de 2022 das 9h às 14h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

Cópia simples:

- d) CPF
- e) PIS/PASEP
- f) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- g) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
- i) Cartão de vacina do candidato
- j) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- k) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante da anuidade de 2022, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
- n) Comprovante de residência com CEP (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Currículo atualizado
- p) 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
- q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/ateestado.aspx>)
- r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (<https://www.tjst.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>)
- s) Cartão SUS
- t) Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4º - O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.

6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.
São Sebastião, 21 de novembro de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Documento de Identidade: _____

Cargo: _____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____º

lugar

O (A) candidato (a) acima identificado (a):

() **D E C L A R A**, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

() **D E C L A R A**, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...

() **D E C L A R A**, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...

... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Processo: () Administrativo () Disciplinar

Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal

Penalidade: _____

Andamento: _____

() **DECLARA** não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

() **DECLARA** ter sido condenado (a) em processo civil, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() **DECLARA** não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.

() **DECLARA** ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() **DECLARA** ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.

D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, ____/____/____.

(assinatura do candidato)

Testemunhas:

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

(PLAMCON)

Deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

SÃO SEBASTIÃO – SP

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| DOCUMENTO DE APROVAÇÃO | 6 |
| ASSINATURAS | 7 |
| HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES | 12 |
| REGISTROS DE CÓPIAS | 13 |
| LISTA DE CONTATOS | 14 |
| 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS | 19 |
| 2. INSTRUÇÕES PARA USO DO PLAMCON | 20 |
| 1. INTRODUÇÃO | 20 |
| 2. FINALIDADE | 21 |
| 3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS | 21 |
| 4. OPERAÇÕES | 22 |
| 1. Ativação do PLAMCON | 22 |
| 1. Critérios | 22 |
| 2. Autoridade | 23 |
| 3. Procedimentos | 23 |
| 3. Plano de Chamada | 23 |
| 1. As atividades preconizadas pelo Plano de Chamada | 24 |
| 4. Desmobilização do PLAMCON | 25 |
| 1. Critérios | 25 |
| 2. Autoridade | 25 |
| 3. Procedimentos | 25 |
| 5. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE | 26 |
| 1. Estrutura organizacional de resposta | 26 |
| 6. PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO | 28 |
| 7. ORGANOGRAMA DO PLAMCON | 29 |
| 3. FASES DO DESASTRE | 30 |
| 1. PRÉ-DESASTRE | 30 |
| 1. Identificação dos riscos | 30 |
| 2. Monitoramento | 31 |
| 3. Alerta | 31 |
| 4. Alarme | 32 |
| 5. Acionamento dos recursos | 32 |
| 3.1.6 Mobilização e deslocamento dos recursos | 32 |
| 2. DESASTRE | 32 |
| 3. PÓS-DESASTRE | 33 |
| 1. Socorro, assistência e restabelecimento | 33 |
| 2. Assistência e reconstrução | 37 |
| 4. ATRIBUIÇÕES | 39 |
| 1. ATRIBUIÇÕES GERAIS | 39 |
| 2. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS | 39 |
| 1. Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) | 39 |
| 2. Secretaria de Saúde (SESAU) | 41 |



| | | |
|-----|--|-----------|
| 3. | <u>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social (SEDES)</u> | 41 |
| 4. | <u>Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB)</u> | 42 |
| 5. | <u>Secretaria de Educação (SEDUC)</u> | 42 |
| 6. | <u>Secretaria de Esportes (SEESP)</u> | 42 |
| 7. | <u>Secretaria de Serviços Públicos (SESEP)</u> | 42 |
| 8. | <u>Secretaria da Fazenda (SEFAZ)</u> | 43 |
| 9. | <u>Secretaria de Segurança Urbana (SEGUR)</u> | 43 |
| 10. | <u>Secretaria do Meio Ambiente (SEMAM)</u> | 43 |
| 11. | <u>Secretaria da Administração (SECAD)</u> | 43 |
| 12. | <u>Secretaria de Governo (SEGOV)</u> | 43 |
| 13. | <u>Secretaria de Turismo (SETUR)</u> | 44 |
| 14. | <u>Secretaria de Obras (SEO)</u> | 44 |
| 15. | <u>Fundo Social de São Sebastião</u> | 44 |
| 16. | <u>Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo – 11º GBM e 17º GBMar</u> | 44 |
| 17. | <u>Policia Militar do Estado de São Paulo</u> | 44 |
| 18. | Marinha do Brasil | 44 |
| 19. | EDP São Paulo | 44 |
| 20. | <u>Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP)</u> | 45 |
| 21. | <u>Núcleos de Defesa Civil (NUDECs)</u> | 45 |
| 5. | <u>EDIFICAÇÕES PARA ABRIGOS EMERGENCIAIS</u> | 45 |
| | 1. <u>Locais de abrigos temporários</u> | 45 |
| 6. | <u>ESPECIFICAÇÕES POR BAIRRO</u> | 47 |
| | 1. <u>BORACEIA – COSTA SUL</u> | 47 |
| | 1. <u>Mapa de acesso</u> | 49 |
| | 2. <u>Carta de Risco do IG: Inundação</u> | 49 |
| | 3. <u>PMRR</u> | 50 |
| | 2. <u>BARRA DO UNA – COSTA SUL</u> | 51 |
| | 1. <u>Mapa de acesso à área</u> | 52 |
| | 6.2.2 <u>Carta de Risco do IG: Inundação</u> | 53 |
| | 6.2.3 <u>PMRR</u> | 54 |
| | 3. <u>JUQUEHY – COSTA SUL</u> | 55 |
| | 1. <u>Mapa de acesso à área</u> | 57 |
| | 2. <u>Carta de risco do IG: Deslizamento</u> | 57 |
| | 6.3.3 <u>PMRR</u> | 58 |
| 4. | <u>BARRA DO SAHY – COSTA SUL</u> | 59 |
| | 1. <u>Mapa de acesso à área</u> | 60 |
| | 2. <u>Carta de Risco do IG: Deslizamento</u> | 61 |
| | 6.4.3 <u>PMRR</u> | 62 |
| 5. | <u>BALEIA VERDE – COSTA SUL</u> | 63 |
| | 1. <u>Mapa de acesso à área</u> | 64 |
| | 2. <u>Carta de Risco do IG: Inundação</u> | 65 |
| | 6.5.3 <u>PMRR</u> | 66 |
| | 6. <u>CAMBURÍ – COSTA SUL</u> | 67 |
| | 1. <u>Mapa de acesso à área</u> | 69 |
| | 2. <u>Carta de risco do IG: Deslizamento</u> | 69 |
| | 3. <u>Carta de risco do IG: Inundação</u> | 70 |
| | 6.6.4 <u>PMRR</u> | 70 |
| 7. | <u>BIBLIOGRAFIA</u> | 72 |

DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLAMCON para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas, processos geológicos e hidrológicos correlatos do município de São Sebastião/SP, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a esses eventos.

O presente plano foi atualizado, após elaboração inicial e aprovação, por meio de audiências públicas nos bairros com área de risco, incluídos no Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR/2018), pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de São Sebastião/SP, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste plano.



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1352 – 21 de Novembro de 2022.

| TÍTULO DA AUTORIDADE | NOME | ASSINATURA |
|---|--------------------------------------|------------|
| Prefeito do Município de São Sebastião | Felipe Augusto | |
| Coordenador Municipal de Defesa Civil | Ricardo Cardoso dos Santos | |
| Chefe de Divisão - Defesa Civil | Wagner Barroso | |
| Secretário - SEGUR | Emerson Elias | |
| SEGUR/Polícia Municipal - Titular | André Marcos de Lima Maciel | |
| SEGUR/Polícia Municipal - Suplente | Viviane Cristina de Paiva | |
| SEGUR/DETRAF- Costa Norte Titular | Alexandre Leal da Assunção | |
| SEGUR/DETRAF - Costa Norte - Suplente | Adriano Nogueira | |
| SEGUR/DETRAF- Costa Sul - Titular | Eduardo Manoel da Silva Leite | |
| SEGUR/DETRAF- Costa Sul - Suplente | Cláudio Benedito Faria | |
| SEGUR/COI - Titular | Edgar Eduardo Celestino | |
| SEGUR/COI - Suplente | Aline Sampaio da Silva | |
| SEGUR/DGP - Titular | Adi Aparecido de J. Faustino | |
| SEGUR/DGP - Suplente | Robson Cozendei da Silva | |
| SESAU - Secretário | Reinaldo Alves Moreira Filho | |
| SESAU - Titular | Rafael Lopes Baviera | |
| SESAU - Suplente | Vanessa Cristhinne Marmore Ribeiro | |
| FSPSS - Titular | Carlos Eduardo Antunes Craveiro | |
| FSPSS - Suplente | Paulo Henrique Santana | |
| SAMU - Titular | Dilmara Oliveira Abreu | |
| SAMU - Suplente | Maria Antônia Barbosa | |
| SEDUC - Secretária | Marta Regina de Oliveira Braz | |
| SEDUC - Titular | Felipe Nascimento Rocha | |
| SEDUC - Suplente | Reginaldo Ramos Ferreira | |
| SECAD – Secretário/Titular | Luis Carlos Biondi | |
| SECAD - Suplente | Ivan de Carvalho | |
| SAJUR – Secretário/Titular | Cesar Arnaldo Zimmer | |
| SAJUR - Suplente | Nubia dos Anjos | |
| SEDES – Secretário | Frederico Mazzucca | |

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1352 – 21 de Novembro de 2022.

| | | |
|-----------------------------------|--|--|
| SEDES - Titular | Rita Elizabeth Passos Ribeiro dos Santos | |
| SEDES - Suplente | Débora Aparecida Teixeira Torres | |
| SESEP – Secretário | Gelson Aniceto de Souza | |
| SESEP/DEFROTA - Titular | Emannoel Santos Rego | |
| SESEP/DEFROTA - Suplente | Simei Soares da Silva | |
| SESEP – Regional Costa Norte | Pedro Paulo Faria | |
| SESEP – Regional Centro | Abdias Augusto da Silva | |
| SESEP – Regional Topolândia | Edson Aguilar Miranda | |
| SESEP – Regional Maresias | Teodulo Aparecido Ferreira | |
| SESEP – Regional Boiçucanga | Emerson Aparecido da Silva | |
| SESEP – Regional Juquehy | Elias Cardoso da Silva | |
| SESEP – Regional Boraceia | Jose Romildo da Silva | |
| SEMAM – Secretário/Titular | Flávio Fernandes de Queiroz | |
| SEMAM – Suplente | Dino Luis Barrozo | |
| SETUR – Secretária | Adriana Augusto B Venhadozzi | |
| SETUR – Titular | Niuara Helena Leal Tedesco | |
| SETUR - Suplente | Jucilei Pereira da Silva | |
| SEURB – Secretário/Titular | Amauri Ferreira de Moraes | |
| SEURB - Suplente | Leandro Fernandes da Silva | |
| SEGOV – Secretário | Luis Carlos de Carvalho | |
| SEGOV/Comunicação – Titular | Luciana Evangelista de Jesus | |
| SEGOV/Comunicação – Suplente | Ana Cristina M Guimarães | |
| SEESP – Secretária/Titular | Elaine Nunes Maciel | |
| SEESP - Suplente | Ubiratan Mourão | |
| SEO – Secretário | Luiz Eduardo Bezerra de Araújo | |
| SEO – Titular | Newton Mateus Pertusi | |
| SEO – Suplente | Augusto Tetsuro Terada | |
| SEHAB – Secretária | Mirela Cristina R do R. Vieira | |
| SEHAB – Titular | Rodrigo da Silva Rodrigues | |
| SEHAB - Suplente | Fernanda dos Santos Muniz | |

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1352 – 21 de Novembro de 2022.

| | | |
|---|---|--|
| SEFAZ – Secretário | Juraci Marques de Oliveira | |
| SEFAZ – Titular | Sebastiana Bitian Cavalcante | |
| SEFAZ - Suplente | Cintia Vanessa da C. Gonzaga | |
| FSSS – Presidente do Fundo Social de SS | Elias Rodrigues de Jesus | |
| FSSS – Titular | Andreia dos Santos Rodrigues | |
| FSSS - Suplente | Camila da Silva Moraes | |
| Bombeiros – Titular | Cap. PM Newton Kruguer Tallens Junior | |
| Bombeiros - Suplente | 2º Ten. PM Ícaro de Souza Veras Peixoto | |
| Polícia Militar – Titular | Cap. PM Fabricio Ricardo Paluri Cunha | |
| Polícia Militar - Suplente | Sgt. PM Aldon Gibson Cecílio do Nascimento | |
| Marinha do Brasil – Titular | Cap.Fragata André Luis Abreu Castelo Soares | |
| Marinha do Brasil - Suplente | Cap.Corveta RM1-T Abraão Azulai | |
| Polícia Civil – Titular | Dr. Edson Pinheiro | |
| Polícia Civil - Suplente | Dr. Carlos Eduardo Ladislau Lopes Gomes | |
| EDP – Titular | Paula Aparecida Pereira | |
| EDP - Suplente | João Marcos de Souza | |
| SABESP – Titular | Fernando Garcia Lopes | |
| SABESP - Suplente | Natal Vicente Matheus | |
| NUDEC – Barequeçaba – Titular | Andreza A. Garrucho | |
| NUDEC – Barequeçaba – Suplente | André Luiz Casseano Leite | |
| NUDEC – Barra do Una – Titular | Pedro Renato da Silva | |
| NUDEC – Barra do Una – Suplente | Vanderlei Rodrigues Junior | |
| NUDEC – Boiçucanga – Titular | Cristiane Maria da Silva Santos | |
| NUDEC – Boiçucanga – Suplente | Marcio Bernardo da Silva | |
| NUDEC – Boracéia – Titular | Iranildo Lima de Souza | |
| NUDEC – Cambury – Titular | Pedro Pereira dos Santos | |
| NUDEC – Cambury – Suplente | Marcelo Silva | |
| NUDEC – Canto do Mar – Titular | Roseli Satiko Okuyama | |
| NUDEC – Canto do Mar – Suplente | Gilmar Rafael Ferreira Costa | |
| NUDEC – Enseada – Titular | Marisol Ap. Zanatta dos Santos | |

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1352 – 21 de Novembro de 2022.

| | | |
|--|--------------------------------|--|
| NUDEC – Jaragua – Titular | Cristiane de Brito | |
| NUDEC – Juquehy – Titular | Rubens Amancio dos Santos | |
| NUDEC – Juquehy – Suplente | Charlisa Soares Lima Fernandes | |
| NUDEC – Morro do Abrigo – Titular | Aline Sampaio da Silva | |
| NUDEC – Santiago/Pauba – Titular | João Paulo Souza de Araújo | |
| NUDEC – Santiago/Pauba – Suplente | Sara Reis Lopes | |
| NUDEC – Topolandia – Titular | Ademir de Souza Araujo | |
| NUDEC – Topolandia – Suplente | Rogério Vieira da Silva | |
| NUDEC – Toque Toque Peq – Titular | Tiago Abimael Gonçalves Lopes | |
| NUDEC – Varadouro – Titular | Getulio Alvaro Bonifacio Pinto | |
| NUDEC – Vila e Barra do Sahy – Titular | Ademilton Pereira Santos | |

| | | | |
|---|------------------------|--|--|
| 1 | Secretaria de Esportes | | |
| 1 | Secretaria da Fazenda | | |
| 1 | Secretaria de Obras | | |
| 1 | FSSS | | |
| 1 | FSPSS | | |
| 1 | SAMU | | |
| 1 | Corpo de Bombeiros | | |
| 1 | Polícia Militar | | |
| 1 | Marinha do Brasil | | |
| 1 | EDP | | |
| 1 | SABESP | | |
| 1 | Câmara Municipal | | |

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

| DATA | ALTERAÇÃO | RESPONSÁVEL |
|------------|---|---|
| 17/11/2022 | Versão 4.0: Inclusão de locais de abrigo, atualização dos representantes e autoridades, alteração no padrão da bibliografia, revisão. | Michelli Bemfica Calegari Yasmin dos Santos Correa Alves Wagner Barroso Ricardo Cardoso dos Santos |
| 18/10/2021 | Versão 3.0: Inclusão de locais de abrigo, atualização dos representantes e autoridades, alteração no padrão da bibliografia, revisão. | Murilo Rentes Duarte Sanches Wagner Barroso Ricardo Cardoso dos Santos |
| 13/07/2020 | Versão 2.0: Revisão e atualização | Juliana Bernardi Pellin Paulo Barreto de Alencar Ricardo Cardoso dos Santos Wagner Barroso |
| 15/07/2017 | Versão 1.0: Versão inicial | Wagner Barroso |

REGISTROS DE CÓPIAS

| CÓPIA | ÓRGÃO | DATA | ASSINATURA |
|-------|---|------|------------|
| 1 | Gabinete do Prefeito | | |
| 1 | Secretaria de Segurança Urbana | | |
| 1 | Secretaria de Saúde | | |
| 1 | Secretaria de Educação | | |
| 1 | Secretaria de Administração | | |
| 1 | Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social | | |
| 1 | Secretaria de Serviços Públicos | | |
| 1 | Secretaria de Meio Ambiente | | |
| 1 | Secretaria de Turismo | | |
| 1 | Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária | | |
| 1 | Secretaria de Governo | | |

LISTA DE CONTATOS

| TÍTULO DA AUTORIDADE | NOME | TELEFONE |
|---|-----------------------------------|----------------------|
| Prefeito do Município de São Sebastião | Felipe Augusto | 12 98185-4545 |
| Coordenador Municipal de Defesa Civil | Ricardo Cardoso dos Santos | 12 98122-7928 |
| Chefe de Divisão - Defesa Civil | Wagner Barroso | 12 98120-4744 |
| SEGUR – Secretário | Emerson Elias | 12 97850-0770 |
| Agente de Defesa Civil | Michelli Bemfica Calegari | 12 97401-2297 |
| Agente de Defesa Civil | Danilo Aparecido Alves dos Santos | 12 99155-4981 |
| Agente de Defesa Civil | Bruno Anastasi Angeli | 12 97401-2270 |
| Agente de Defesa Civil | Gilmar Novaes | 12 99639-9153 |
| Agente de Defesa Civil | Rodrigo Ferreira dos Santos | 12 99704-3615 |
| Agente de Defesa Civil | Washington Luis Correia | 12 99767-6528 |
| Agente de Defesa Civil | William Roberto Leite da Silva | 12 97402-0783 |
| Agente de Defesa Civil | Clóvis Armando Vieira Junior | 12 98188-9019 |
| Agente de Defesa Civil | Yasmin dos Santos Correa Alves | 12 98107-2662 |
| Agente de Defesa Civil – COI | Karoline Vasques de Melo | 12 98320-0670 |
| Agente de Defesa Civil – COI | Macleide Mariana Aires | 12 99718-7598 |
| Agente de Defesa Civil – COI | Fábio Martins Ribeiro | 12 97409-0525 |
| Agente de Defesa Civil – COI | Gabriel Clark Passos de O.Sales | 12 99731-0507 |
| Comandante da Polícia Municipal | André Marcos de Lima Maciel | 12 99136-0379 |
| Sub Comandante da Polícia Municipal | Viviane Cristina de Paiva | 12 98154-4602 |

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1352 – 21 de Novembro de 2022.

| | | |
|---|--|---------------|
| Agente de Trânsito | Alexandre Leal da Assunção | 12 98214-1268 |
| Diretor de Tráfego | Adriano Nogueira | 12 98138-6002 |
| Agente de Trânsito | Eduardo Manoel da Silva Leite | 11 97817-1820 |
| Chefe de Divisão/Agente de Trânsito | Cláudio Benedito Faria | 12 98292-7923 |
| Diretor da Secretaria de Segurança Pública | Edgar Eduardo Celestino | 12 98117-8457 |
| Agente de Monitoramento | Aline Sampaio da Silva | 11 99190-5669 |
| Vigia | Adi Aparecido de J. Faustino | 12 98292-8493 |
| Vigia | Robson Cozendei da Silva | 12 99752-6100 |
| Secretário de Saúde | Reinaldo Alves Moreira Filho | 12 98886-8981 |
| Diretor Depto de Serviços Estratégicos em Saúde | Rafael Lopes Baviera | 12 99190-9592 |
| Chefe de Divisão Núcleo de Educação Permanente | Vanessa Cristhinne Marmore Ribeiro | 12 98282-5942 |
| Diretor Presidente FSPSS | Carlos Eduardo Antunes Craveiro | 12 98156-6545 |
| Diretor de Atenção Básica FSPSS | Paulo Henrique Santana | 12 98138-2002 |
| Diretora do SAMU | Dilmara Oliveira Abreu | 12 99672-1124 |
| Enfermeira RT SAMU | Maria Antônia Barbosa | 12 99104-8779 |
| Secretária de Educação | Marta Regina de Oliveira Braz | 12 99769-8309 |
| Diretor Depto de Manutenção e Logística | Felipe Nascimento Rocha | 12 99140-2917 |
| Chefe de Divisão de Transporte | Reginaldo Ramos Ferreira | 12 99761-1230 |
| Secretário de Administração | Luis Carlos Biondi | 12 99641-4322 |
| Secretário Adjunto de Administração | Ivan de Carvalho | 12 99714-1130 |
| Secretário de Assuntos Jurídicos | Cesar Arnaldo Zimmer | 12 99660-1996 |
| Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos | Nubia dos Anjos | 12 99767-3922 |
| Secretário de Desenvolvimento Social | Frederico Mazzucca | 12 98145-7757 |
| Diretora da Produção Básica | Rita Elizabeth Passos Ribeiro dos Santos | 12 99765-7776 |
| Coordenadora CRAS Costa Norte | Débora Aparecida Teixeira Torres | 12 99629-5047 |
| Secretário de Serviços Públicos | Gelson Aniceto de Souza | 12 99190-6767 |
| Chefe de Divisão DEFROTA | Emannuel Santos Rego | 12 98127-7910 |
| Chefe de Divisão Garagem | Simeí Soares da Silva | 12 99784-8439 |
| Diretor Regional Costa Norte | Pedro Paulo Faria | 12 97451-7180 |
| Diretor Regional Centro | Abdias Augusto da Silva | 12 98119-6549 |

| | | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| Diretor Regional Topolândia | Edson Aguilar Miranda | 12 99794-1787 |
| Diretor Regional Maresias | Teodulo Aparecido Ferreira | 12 97403-3361 |
| Diretor Regional Boiçucanga | Emerson Aparecido da Silva | 12 97405-3945 |
| Diretor Regional Juquehy | Elias Cardoso da Silva | 12 98136-7191 |
| Diretor Regional Boraceia | Jose Romildo da Silva | 12 98250-7655 |
| Secretário do Meio Ambiente | Flávio Fernandes de Queiroz | 12 99257-3201 |
| Diretor Depto de Fiscalização Ambiental | Dino Luis Barrozo | 12 99744-6487 |
| Secretária de Turismo | Adriana Augusto Balbo Venhadossi | 12 97402-9119 |
| Secretária Adjunta de Turismo | Niara Helena Leal Tedesco | 12 99219-9331 |
| Chefe de Secretaria do Turismo | Jucilei Pereira da Silva | 12 99711-3509 |
| Secretário de Urbanismo | Amauri Ferreira de Moraes | 12 98168-8010 |
| Secretário Adjunto de Urbanismo | Leandro Fernandes da Silva | 12 99746-1687 |
| Secretário de Governo | Luis Carlos de Carvalho | 12 94868-9397 |
| Diretora Depto de Comunicação | Luciana Evangelista de Jesus | 11 94905-2619 |
| Assessora de Comunicação Social | Ana Cristina Matragrano Guimarães | 12 98268-8515 |
| Secretária de Esporte | Elaine Nunes Maciel | 12 98203-9459 |
| Secretário Adjunto de Esporte | Ubiratan Mourão | 12 99751-4779 |
| Secretário de Obras | Luiz Eduardo Bezerra de Araujo | 12 99766-4344 |
| Secretário Adjunto de Obras | Newton Mateus Pertusi | 12 98175-0469 |
| Engenheiro | Augusto Tetsuro Terada | 12 99714-2341 |
| Secretária de Habitação | Mirela Cristina Ramos do Rego Vieira | 12 98156-9513 |
| Engenheiro | Rodrigo da Silva Rodrigues | 12 98232-5901 |
| Advogada | Fernanda dos Santos Muniz | 12 98170-8737 |
| Secretário da Fazenda | Juraci Marques de Oliveira | 12 98169-2381 |
| Chefe de Divisão de Prestação de Contas | Sebastiana Bitian Cavalcante | 12 98199-5711 |
| Assistente de Finanças | Cintia Vanessa da Conceição Gonzaga | 12 98114-8232 |
| Presidente do Fundo Social de São Sebastião | Elias Rodrigues de Jesus | 12 98146-0925 |
| Coordenadoria da Mulher | Andreia dos Santos Rodrigues | 12 99758-1928 |
| Assessora de Políticas Públicas Sociais | Camila da Silva Moraes | 12 99764-2312 |
| Corpo de Bombeiros | Bombeiros - Base São Sebastião | (12) 3892-2876 |

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastião.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1352 – 21 de Novembro de 2022.

| | | |
|---|-------------------------------------|--|
| Capitão PM Corpo de Bombeiros | Newton Krüguer Tallens Junior | 12 98241-8745 |
| 2º Tenente PM Corpo de Bombeiros | Ícaro de Souza Veras Peixoto | 11 98961-0765 |
| Capitão Polícia Militar | Fabricio Ricardo Paluri Cunha | 12 98117-1998 |
| 1º Sargento Polícia Militar | Aldon Gibson Cecílio do Nascimento | 12 97410-9278 |
| Capitão de Fragata Marinha do Brasil | André Luis Abreu Castelo Soares | 12 99726-5009 |
| Capitão de Corveta RM1-T | Abraão Azulai | 12 98820-0654 |
| Dr Delegado Polícia Civil | Edson Pinheiro dos Santos Junior | 11 98282-5968 |
| Dr Delegado Polícia Civil | Carlos Eduardo Ladislau Lopes Gomes | 12 99746-7674 |
| Concessionária EDP | Canal Grande Clientes | 0800 - 723 4321 |
| Analista de Poder Público EDP | Paula Aparecida Pereira | 11 94296-8909 |
| Engenheiro EDP | João Marcos de Souza | 12 99604-7409 |
| Gerente de Setor SABESP | Fernando Garcia Lopes | 12 99134-1599 |
| Encarregado de Distribuição e Coleta SABESP | Natal Vicente Matheus | 12 98829-9862 |
| Associação de Amigos de Boracéia (AAPBSS) | AAPBSS | 12 3867-6794 |
| Associação de Amigos de Paúba (AMP) | AMP | 11 94445858 |
| Associação de Amigos da Praia da Baleia (SABALEIA) | SABALEIA | 12 3863-6411 |
| Associação de Amigos de Barra do Sahy (SABS) | SABS | 12 3863-7347 |
| Associação de Amigos de Barra do Uma (SABU) | SABU | 12 3867-1700 |
| Associação Comunitária Amigos de Cambury (SACY) | SACY | falecom@sacy.com.br |
| Associação de Amigos de Juquehy (SAMJU) | SAMJU | 12 3863-1272 |
| Presidente SAMJU | Deborah Camburian Zilberstein | 11 99940-8371 |
| Vice Presidente SAMJU | Luiz Carlos Leandro da Cruz | 11 991141724. |
| Associação de Amigos de Santiago (SANTI) | SANTI | 12 997116908 |
| Associação de Amigos de Guaecá (SAPG) | SAPG | 12 3864-1799 |
| Associação de Amigos de Maresias (SAPM) | SAPM | 12 3865-5022 |
| Associação de Amigos do Sertão de Una (SASU) | SASU | 12 3867-2327 |
| Associação dos Amigos do Sertão de Camburi (Viva Camburi) | Viva Camburi | 12 99107-4050 |

| | | |
|-------------------------------|------------------------------|---------------|
| SAPE - Representante suplente | Valdir Cruz Miranda | 11 98757-4688 |
| Polícia Técnico Científica | Instituto Médico Legal | 12 3892-5465 |
| Polícia Militar Ambiental | PM Ambiental - São Sebastião | 12 3862-4140 |

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em 2012, o Governo Federal publicou a Lei Federal 12.608, que:

Em seus artigos segundo e terceiro fica estabelecido:

Portanto, a Defesa Civil tem como objetivos o planejamento e promoção da defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem, atuando na iminência e em situações de desastres, prevenindo ou minimizando os danos, socorrendo, assistindo populações atingidas e recuperando áreas afetadas por desastres, assim constitui-se em instrumento de coordenação dos esforços de todos os órgãos públicos, os demais segmentos privados e a comunidade em geral.

As ações de Defesa Civil têm como prioridade a proteção à vida humana, dessa forma, pelos motivos acima elencados e para atender à Lei Federal 12.608/2012, se faz necessária a implantação do presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL para os bairros do município de São Sebastião/SP, o qual é um roteiro normativo e de procedimentos com o intuito de direcionar as ações preventivas, emergenciais, de socorro e recuperativas, diante de um evento adverso que porventura ocorra.

O Plano Municipal de Contingência Proteção e Defesa Civil propicia a cada membro do sistema ter ciência de sua missão e objetivo, auxiliando no planejamento, coordenação, execução e administração de todos os segmentos envolvidos, otimizando as esferas de ação de forma dinâmica, imprescindível em situações de emergência.

Além das leis Federais, Estaduais e Municipais vigentes, este plano é pautado tecnicamente por relatórios técnicos do Instituto Geológico (IG) e pelo Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) desenvolvido pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT) em 2018, por meio do Relatório Técnico Nº 155131-205.

Estes documentos supracitados norteiam os trabalhos da Defesa Civil, quanto à localização e monitoramento das principais áreas de risco do município.

2. INSTRUÇÕES PARA USO DO PLAMCON

O presente Plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos:

- Introdução;
- Finalidade;
- Situação e Pressupostos;
- Operações;
- Coordenação, Comando e Controle;
- Protocolo de Coordenação;
- Organograma.

1. INTRODUÇÃO

O PLAMCON foi elaborado para intervenção nas áreas com risco de alagamento e escorregamento no município de São Sebastião/SP, conforme histórico de ocorrências relatadas no telefone de emergência 199 e vistorias de campo. Para sua efetiva aplicação, deverão ser utilizadas as instalações e percursos explicitamente considerados neste documento.

Para melhoria progressiva do PLAMCON, os órgãos envolvidos deverão elaborar e manter atualizado um plano de trabalho para atendimento em caso de acionamento do PLAMCON, bem como a realização de exercícios simulados conjuntos de uma (01) vez ao ano, como treinamento à todos os setores envolvidos, na aplicação das ações a serem desenvolvidas em situação de acionamento do mesmo, sendo, preferencialmente, antes do início do PPDC (Plano Preventivo de Defesa Civil), sob a coordenação da COMDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil).

Ao final de cada exercício deverá ser emitido relatório destacando os pontos do PLAMCON que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do PLAMCON, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

2. FINALIDADE

O presente documento estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos, direta ou indiretamente, na resposta às emergências em eventos relacionados aos desastres naturais, recomendando e padronizando, a partir da adesão dos órgãos signatários, os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos.

3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLAMCON para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos do município de São Sebastião/SP foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes caracterizados como hipóteses de desastres, levando ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

| | | |
|--|----------------|---------------|
| Sociedade de Amigos da Praia do Engenho (SAPE) | SAPE | 12 3867-1877 |
| SAPE - Representante titular | Richard Kappaz | 11 98897-9332 |

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



Edição 1352 – 21 de Novembro de 2022.

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial;
- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste PLAMCON é de no máximo 1 hora, independente do dia da semana e do horário do acionamento. A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em 1 hora após ser autorizado o acionamento;
- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com resposta imediata ao COMDEC, assim que for detectada a ameaça para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais;
- Os acessos, as áreas, serão limitados ou interrompidos devido à vulnerabilidade das vias no entorno e a partir do momento em que as equipes de campo acharem necessário, por detectarem ameaça ou ocorrência;
- A disponibilidade de recursos financeiros consta na reserva de contingência do município, conforme Lei Orçamentaria Anual, bem como em dotações específicas nas secretarias envolvidas.

4. OPERAÇÕES

2.4.1 Ativação do PLAMCON

O acionamento do PLAMCON terá início após vistoria de campo da equipe operacional da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e logo após constatação de dano(s) provocado(s) pelo(s) evento(s) natural(ais).

1. Critérios

O acumulado de chuvas mede o volume de água que já atingiu a área de risco, sendo que este acompanhamento deve ser feito em conjunto com a meteorologia, por meio do acompanhamento da previsão do tempo, para estimar a quantidade de chuva que poderá cair sobre a área.

A medição do índice pluviométrico deverá ser realizada diariamente pela leitura dos pluviômetros eletrônicos instalados ao longo do município e os dados deverão ser repassados para a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC através do Sistema Integrado de Defesa Civil – SIDEC que processará a informação, produzindo o dado relativo ao índice acumulado. A comunicação dessas informações meteorológicas é realizada através da página da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (www.defesacivil.sp.gov.br).

Além da medição do volume de chuva do dia é necessário haver o acompanhamento da previsão diária de chuva, a qual é repassada através de boletins enviados pelo sistema estadual, por meio eletrônico.

O PLAMCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a precipitação monitorada pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e/ou pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) for igual ou superior a 100 mm;
- Quando o movimento de massa, detectado pela Defesa Civil, for igual ou superior a 10,00 m³;
- Quando a ocorrência (de escorregamentos, deslizamentos, inundações e alagamentos) for identificada por meio de vistoria técnica da Defesa Civil, chamados através do COI pelo telefone de emergência 199 e NUDEC's;
- Quando o nível da maré monitorado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e/ou Marinha do Brasil mudar de moderado para alto.

2. Autoridade

O PLAMCON poderá ser ativado pelas seguintes autoridades: Chefe da Divisão de Defesa Civil, Coordenador Municipal de Defesa Civil e pelo Prefeito do Município de São Sebastião.

3. Procedimentos

Verificada a ocorrência de desastres, caberá ao Coordenador da COMDEC a mobilização dos órgãos afetos ao PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL por meio do Fluxograma Geral de Acionamento e Plano de Chamada da Defesa Civil.

Confirmada a emergência, a equipe da Defesa Civil de imediato notificará o Chefe da Divisão, que avaliará o episódio quanto a sua gravidade e consequências, o resultado da avaliação que será levado ao conhecimento do Coordenador Municipal de Defesa Civil (COMDEC), que com anuência do Chefe do Executivo, decidirá pelo o acionamento do PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

Após a decisão formal de ativar o PLAMCON, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- O COMDEC ativará o Plano de Chamada, o posto de comando e a compilação das informações;
- Os órgãos mobilizados acionarão os protocolos internos, definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta).

Ativado o PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, os órgãos municipais e de apoio serão imediatamente acionados através do Plano de Chamada, a fim de se mobilizarem para adotar as providências técnicas e administrativas necessárias ao atendimento da

emergência, podendo os dirigentes desses órgãos, mediante convocação do COMDEC, se reunirem em local e horário a serem definidos pelo Coordenador Municipal de Defesa Civil, para avaliação da emergência, quanto a sua dimensão e traçar diretrizes para a execução do PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

3. Plano de Chamada

O Plano de Chamada: é definido como um conjunto de atividades empreendidas, orientadas pelo COMDEC, visando facilitar o desencadeamento e a execução da mobilização em Situação de Normalidade e de Anormalidade.

Para a devida mobilização nas ações referentes ao presente PLAMCON todos os órgãos do Governo Municipal e os órgãos de apoio deverão atender ao Plano de Chamada da Defesa Civil priorizando providências administrativas e operacionais para suporte do disposto neste PLAMCON.

1. As atividades preconizadas pelo Plano de Chamada

a. Situação de Normalidade com reforço às atividades Preventivas:

- Análise, Avaliação e Planejamento;
- Atividades de Informações;
- Pré-Desastre – com atividades de observação, alerta e mobilização.

b. Situação de Anormalidade com a execução das principais atividades:

- Fase do Socorro: com execução das atividades de comunicação, transporte e evacuação;
- Impacto ou Desastre: com a execução das principais atividades relacionadas com salvamento, segurança e saúde;
- Desastre: com a intensificação das providências já adotadas;
- Fase Assistencial: com a execução de atividades relacionadas com triagem e atendimento às pessoas afetadas e/ou desabrigadas;
- Reabilitação: com a descontaminação, desobstrução e retorno;
- Recuperativa: com a execução das principais atividades relacionadas aos serviços públicos, morais, sociais, econômicos, bem como, elaboração de relatórios de Avaliação de Danos.

c. Os servidores públicos poderão ser acionados:

- Situação de Normalidade: pelo COMDEC para planejamento e avaliação das atividades referentes ao presente plano, mapeamento de áreas de risco, vistorias preventivas em áreas de risco, campanhas de arrecadação de materiais visando constituição de estoque estratégico e cadastramento de possíveis locais que sirvam como abrigos provisórios;
- Situação de Anormalidade: pelo COMDEC e ainda pelo atendente do 199/Defesa Civil ou COI (Central de Operações Integradas) para ações de socorro, resposta a desastres, atendimento assistencial, reabilitação de áreas atingidas e recuperação destas áreas.

A partir do momento de acionamento, as ações de Defesa Civil serão consideradas prioritárias, devendo, então, os servidores convocados e materiais imediatamente deslocados ao local solicitado.

Também, quando do monitoramento deste Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil, a COMDEC realizará as ações necessárias, podendo seu Coordenador requisitar temporariamente, por meio do Plano de Chamada da Defesa Civil, servidores de órgãos ou autarquias municipais para a prestação de serviços eventuais nas ações de Defesa Civil.

4. Desmobilização do PLAMCON

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

1. Critérios

O PLAMCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a evolução da precipitação após a ativação do Plano, monitorada pela Divisão de Defesa Civil for inferior a 100 mm;
- Quando a evolução do nível da maré após a ativação do Plano, monitorado pela Divisão de Defesa Civil baixar de alto para moderado;
- Quando o movimento de massa não for detectado pela Divisão de Defesa Civil ou for inferior a 10,00 m³;
- Quando a ocorrência de escorregamento, deslizamento, inundação ou alagamento não for confirmada por meio do telefone de emergência 199 ou COI (Centro de Operações Integradas).

2. Autoridade

O Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades: Chefe de Divisão de Defesa Civil, Coordenador Municipal de Defesa Civil (COMDEC) ou pelo Prefeito Municipal.



Edição 1352 – 21 de Novembro de 2022.

3. Procedimentos

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior);
- Aviso da desmobilização aos órgãos envolvidos, a comunidade e NUDECs;
- A COMDEC desmobilizará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.

5. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE

A coordenação das operações previstas no PLAMCON utilizará o modelo estabelecido pelo Sistema de Comando em Operações (SCO).

2.5.1 Estrutura organizacional de resposta

a. COMANDO

- Comando será unificado, com representantes dos seguintes órgãos e instituições:
- Comando: Prefeito e Coordenador Municipal de Defesa Civil;
- Sub-Comandos: Secretarias, órgãos e instituições; conforme suas atribuições.

b. ASSESSORIA DO COMANDO

A assessoria do comando será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador de Ligações: Responsável no Plano pelo COI (Centro de Operações Integradas);
- Coordenador de Segurança: Representante da Secretaria de Segurança Urbana;
- Coordenador de Informações ao Público: Representante do Departamento de Comunicação;
- Coordenador da Secretaria: Secretário de Segurança Urbana.

c. SEÇÕES PRINCIPAIS

As seções principais serão integradas, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador de planejamento: Coordenador Municipal de Defesa Civil;
- Coordenador de operações: Coordenador Municipal de Defesa Civil;
- Coordenador de logística: Coordenador Municipal de Defesa Civil;
- Coordenador de Finanças: Representante da Secretaria de Fazenda.

d. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO

A estrutura de planejamento será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador da unidade de situação: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
- Coordenador da unidade de recursos: Representante da Secretaria da Fazenda;
- Coordenador da unidade de documentação: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
- Coordenador da unidade de especialistas: Representantes da SEHAB, SEO, SEURB e SESEP;
- Coordenador da subseção de decretação: Coordenador Municipal de Defesa Civil.

e. A estrutura da seção de operações será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Encarregado da área de espera: Coordenador Municipal de Defesa Civil;
- Coordenador de operações aéreas: Coordenador Municipal de Defesa Civil;
- Coordenador da subseção de socorro: Coordenador Municipal de Defesa Civil, Bombeiros e SAMU;
- Coordenador da subseção de assistência: Representante da SEDES;
- Coordenador da subseção de reabilitação: Representante da SESEP e SEO.

f. SEÇÃO DE LOGÍSTICA

A estrutura da seção de logística será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador da subseção de suporte: Representante da SESEP;
- Coordenador da unidade de suprimentos: Coordenador Municipal de Defesa Civil;
- Coordenador da unidade de instalações: Representante da SEESP, SEDUC e SETUR.
- Coordenador da unidade de apoio operacional: Representante da SESEP;
- Coordenador da subseção de serviços: Coordenador Municipal de Defesa Civil;
- Coordenador da unidade de alimentação: Representante da SEDUC e Fundo Social de São Sebastião;
- Coordenador da unidade médica: Representante da Secretaria de Saúde;

- Coordenador da unidade de comunicação: Representante do Departamento de Comunicação.

g. SEÇÃO DE FINANÇAS

A estrutura da seção de finanças será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador da unidade de emprego de recursos: Coordenador Municipal de Defesa Civil;
- Coordenador da unidade de compras e contratações: Representante da Secretaria de Administração;
- Coordenador da unidade de custos: Representante da Secretaria da Fazenda;
- Coordenador da unidade de indenizações: Representante da Secretaria da Fazenda.

6. PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO

Ao ser acionado o SCO, imediatamente cabe ao comando:

- Avaliar a situação preliminarmente e programar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- Instalar formalmente o SCO (Sistema de Comando em Operações) e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas);
- Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização;
- Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local;
- Verificar a aplicação do Plano Municipal de Contingência, implementando as ações e levando em consideração:
 1. Cenário identificado;
 2. Prioridades a serem preservadas;
 3. Metas a serem alcançadas;
 4. Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde quando, como e com que recursos);
 5. Organograma modular, flexível, porém claro;
 6. Canais de comunicação;
 7. Período Operacional (Horário de Início e Término);
 8. Solicitar ou dispensar recursos adicionais, conforme a necessidade identificada;
 9. Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho;
- 10. Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento;
- 11. Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando;
- 12. Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário;
- 13. Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.



Edição 1352 – 21 de Novembro de 2022.

A instalação do Sistema de Comando se dará através do COMDEC, onde o mesmo será responsável pelo Comando Geral do PLAMCON, com os Sub- Comandos responsáveis pelos seguintes órgãos participantes:

- SEGUR
- SESEP
- SEDES
- SEDUC
- Fundo Social de São Sebastião
- SESAU
- Corpo de Bombeiros
- Polícia Militar
- MEDP São Paulo
- SABESP

b. Dimensionamento do evento e da necessidade de recursos: Avaliação de danos

- Quando é realizado? São acionados os recursos necessários e de respaldo imediatamente à ocorrência do desastre;
- Quem executa? Coordenador Municipal da Defesa Civil com apoio dos Engenheiros da SEO e SEMAM; e equipes de assistentes sociais;
- Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis? Os disponíveis na administração municipal e órgãos externos (COMDEC, SESEP, SEO, SEDES, SEMAM, SESAU, Fundo Social de São Sebastião, Corpo de Bombeiros).

c. Organização da área afetada

Caberá ao COMDEC à organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

- Posto de Comando;
- Área de espera;
- Áreas de evacuação;
- Rotas de fuga;
- Pontos de encontro;
- Abrigos;
- Área de recebimento e triagem de donativos.

O COMDEC estará à frente do Posto de Comando, assim que o PLAMCON for acionado, gerenciando o Plano e recebendo; direcionando todas as informações e acionando e auxiliando os Órgãos participantes.

d. Resposta e suporte.

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pelo órgão de Defesa Civil Municipal (COMDEC).

O COMDEC no "Posto de Comando" dará o suporte às equipes nas operações de resposta, sendo nas ações de "Socorro, Assistenciais e recuperativas", utilizando toda estrutura da Prefeitura através das Secretarias; SEGOV, SESAU, SEDES, SEDUC, SEHAB, SECAD, SEMAM, SETUR, SEO, SESEP, SEESP, SEFAZ, SEGUR e Fundo Social de São Sebastião; além de solicitar apoio ao 11º GB e 17º GBMar.

e. Evacuação e ações de socorro

A evacuação de área será determinada pelo COMDEC e executado pelas equipes da Divisão de Defesa Civil com apoio de outros Órgãos (GCM, Polícia Militar, Etc.) se necessário for e, ainda, adotando as seguintes ações:

- Coordenar as ações de remoção de pessoas e pertences da área afetada pelo acidente;
- Auxiliar nas ações de embarque e desembarque das pessoas dos seus pertences necessários que estão sendo removidos da área afetada;
- Sinalizar as residências e instalações da área afetada;
- Resgate de pessoas vítimas do acidente;
- Efetuar as atividades de busca e salvamento e ações de primeiros socorros às vítimas dos acidentes;
- Requisitar apoio de pessoal e equipamentos de outras unidades do município ou de outros municípios, quando necessário, através do Coordenador Executivo;
- Manter o Presidente da COMDEC informado das ações e procedimentos adotados durante emergência, bem como seguir suas determinações.

f. Busca e salvamento

Os procedimentos de busca e salvamento terão início após a confirmação do evento danoso pelas equipes de campos da Divisão de Defesa Civil ou pelo acionamento via 199. Serão acionados os Órgãos de emergência do Município ou dos Municípios vizinhos se necessário for, onde serão adotadas as seguintes ações:

- Avaliar a situação e os riscos decorrentes do acidente inicial;
- Efetuar as ações de busca e salvamento diante da situação de emergência de acordo com as técnicas e os procedimentos aplicáveis à situação avaliada;

- Manter o COMDEC informado das ações adotadas e da evolução dos resultados obtidos, durante o decorrer da emergência, bem como seguir suas determinações;

g. Primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar

As equipes do SAMU e Corpo de Bombeiros serão responsáveis pelo pré- atendimento às vítimas e a remoção para as unidades de Pronto Socorro e Hospital assim que acionados pela equipe de campo da Divisão de Defesa Civil ou pelo COMDEC.

h. Atendimento médico e cirúrgico de urgência

O Responsável dentro do PLAMCON indicado pela SESAU (Secretaria de Saúde) será responsável por coordenar os trabalhos de triagem das vítimas e encaminhamento para intervenção cirúrgica dos casos mais emergenciais, e se necessário for à remoção para outros centros cirúrgicos em outros Municípios; e manter o COMDEC informado de cada procedimento adotado.

i. Assistência às vítimas.

1. Cadastramento:

Caberá a SEDES e SEHAB cadastrar todas as famílias que foram atingidas pelo evento danoso, sendo estas: as desalojadas (removidas preventivamente que poderão retornar às residências após o término do evento), desabrigadas (removidas permanentemente, com interdição de residências, não podendo retornar às mesmas) e as demais atingidas (em que não houve necessidade de remoção, porém sofreram algum tipo de dano material ou psicológico); disponibilizando todo seu quadro de Assistentes Sociais, informando e atualizando o COMDEC. Deverão, ainda, avaliar e incluir as famílias desabrigadas em programas sociais, habitacionais e afins disponíveis em esfera municipal, estadual ou federal.

2. Abrigamento:

Os representantes indicados ao PLAMCON pela SEDUC (Secretaria de Educação), SEESP (Secretaria de Esportes) serão responsáveis por indicar "Pontos de Abrigo" próximos das áreas afetadas e seguros para receberem as famílias desalojadas.

- Caberá a SESEP garantir o funcionamento dos abrigos, deixando a área limpa e salubre, cuidando da manutenção do local e da instalação de equipamentos e utensílios para melhor acomodar as pessoas.
- Caberá a SEDUC o fornecimento de alimentação aos desabrigados através dos projetos de fornecimento de merenda escolar para as unidades escolares do Município;
- Caberá a SEDES (Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social) administrar os "Pontos de Abrigo", durante todo tempo em que estiverem ocupados pelos desalojados;

Importante: o acesso aos abrigos deverá ser restrito e controlado pela SEDES a fim de garantir a tranquilidade das famílias atendidas pós trauma.

Todas as equipes envolvidas nas ações dentro dos "Pontos de Abrigos" deverão manter o COMDEC informado dos trabalhos, bem como seguir suas determinações.

3. Atendimento aos grupos com necessidades especiais (crianças e adolescentes, idosos, portadores de deficiência física, entre outros):

Os grupos prioritários terão atendimento especial tanto no que se refere às provisões quanto na organização dos locais de abrigo, de forma a atender a diversidade. Primado o empenho na organização e rapidez para os casos de remoção buscando o menor tempo de exposição dos grupos mais vulneráveis.

Caberá a SESEP através do Departamento de Frota ou com Empresa de Transporte Público, disponibilizar veículos adaptados para transporte de pessoas portadoras de dificuldades de locomoção seguindo a Portaria Interministerial nº 2, de 06 de dezembro de 2012.

j. Manejo de mortos

- SESEP, através do Serviço Funerário Municipal;
- Corpo de Bombeiros;
- SESAU, através do SAMU;
- IML (Instituto Médico Legal).

k. Restabelecimento dos serviços essenciais

- SESEP – Secretaria de Serviços Públicos;
- SEO – Secretaria de Obras;
- SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;
- SEMAM (Apoio) – Secretaria de Meio Ambiente;
- ÓRGÃOS EXTERNOS ESSENCIAIS: SABESP, EDP São Paulo, VIVO.

Importante: Recursos Humanos e Materiais Disponíveis: serão disponibilizados os técnicos de cada secretaria municipal e dos órgãos integrantes para elaboração das propostas de recuperação da infraestrutura, sendo utilizados os equipamentos, materiais e veículos disponíveis em cada órgão. Cada setor, secretaria ou instituição deverá elaborar um plano de trabalho próprio para atender o PLAMCON e treinar seus colaboradores para as respostas.

l. Atendimento ao cidadão e à imprensa

O atendimento ao cidadão e a imprensa será responsabilidade da SEGOV (Secretaria de Governo) através do Departamento de Comunicação que, conforme informações repassadas pelo COMDEC, divulgarão, nos variados veículos de comunicação, dados sobre a situação de desastre sofrida pelo município, os danos e as ações realizadas através deste PLAMCON.

2. Assistência e reconstrução

a. Recebimento, organização e distribuição de doações

- Caberá ao Fundo Municipal de Solidariedade coordenar campanhas de arrecadação de insumos humanitários (Alimentos, Materiais de limpeza, Roupas, Etc.) para as familiares nos "Pontos de Abrigos".



Edição 1352 – 21 de Novembro de 2022.

- Caberá a SESEP através do Departamento de Frota, o transporte dos donativos até os “Pontos de Abrigo”;
- Caberá a SEDES, a organização e distribuição dos donativos dentro do “Ponto de Abrigo”.

b. Recuperação da infraestrutura

- SESEP – Secretaria de Serviços Públicos;
- SEO – Secretaria de Obras;
- SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;
- SEMAM (Apoio) – Secretaria de Meio Ambiente;
- ÓRGÃOS EXTERNOS ESSENCIAIS: SABESP, EDP São Paulo, VIVO.

Importante: Recursos Humanos e Materiais Disponíveis: serão disponibilizados os técnicos de cada secretaria municipal e dos órgãos integrantes para elaboração das propostas de recuperação da infraestrutura, sendo utilizados os equipamentos, materiais e veículos disponíveis em cada órgão. Cada setor, secretaria ou instituição deverá elaborar um plano de trabalho próprio para atender o PLAMCON e treinar seus colaboradores para as respostas.

c. Mobilização adicional de recursos

A mobilização adicional de recursos se dará em caso de decretação de “Situação de Emergência” ou “Estado de Calamidade Pública” através da realização do impacto do prejuízo pelas equipes da SEDES e da SEO, caso o recurso orçamentário previsto neste documento não seja suficiente para realizações das ações de assistência e recuperação das áreas, a COMDEC recorrerá a CEDEC (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil).

d. Solicitação de recursos de outros municípios e nas esferas estadual ou federal

- A solicitação de recursos e apoio de outros Municípios se dará a partir do momento em que os recursos do município não forem suficientes para atender os prejuízos causados pelo evento danoso, e será formalizada pelo COMDEC;
- A solicitação de recursos nas esferas Estadual e Federal se dará a partir do momento em que for decretada “Situação de Emergência” ou “Estado de Calamidade Pública” através do COMDEC, respeitando as formalidades legais e protocolo de transferências voluntária de cada Instituição;

e. Procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade: Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública

Os procedimentos administrativos para decretação de “Situação de Emergência” ou Estado de Calamidade Pública, serão adotados após avaliação do CONSDEC (Conselho Municipal de Defesa Civil) dos relatórios de vistorias de campo feitos pelas equipes da Divisão de Defesa Civil e assinado pelo Chefe do Executivo no Posto de Comando dentro do Gabinete do Prefeito.

Caberá a SEGOV e SAJUR providenciar a documentação necessária para a elaboração do Decreto Municipal para homologação do estado, reconhecimento Federal, dentro da plataforma federal S2ID, e em conformidade com a Lei Federal 12.608/2012.

Cabe ao COMDEC encaminhar o Decreto assinado pelo Prefeito à CEDEC (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil) informando a situação de anormalidade em que se encontra o Município.

f. Atendimento ao cidadão e à imprensa

O atendimento ao cidadão e a imprensa será responsabilidade da SEGOV (Secretaria de Governo) através do Departamento de Comunicação que, conforme informações repassadas pelo COMDEC, divulgarão, nos variados veículos de comunicação, dados sobre a situação de desastre sofrida pelo município, os danos e as ações realizadas através deste PLAMCON.

4. ATRIBUIÇÕES

1. ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação, necessários para a participação de seu órgão na implementação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano.

2. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

1. Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)

- Executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil em âmbito local;

- Coordenar as ações do SINPDEC – Sistema Nacional de Proteção de Defesa Civil;
- Incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;
- Identificar e mapear as áreas de risco e desastre.
- Promover a fiscalização das áreas de risco e desastre e vedar as novas ocupações nessas áreas.
- Declarar as situações de emergências e estado de calamidade pública.
- Vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso a intervenção preventiva e evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis.
- Organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança.
- Manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergências em circunstâncias de desastres.
- Mobilizar e capacitar os rádios amadores e os sistemas de comunicação autônomos para atuação na ocorrência de desastre.
- Realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano Municipal de Contingência.
- Promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimento em situações de desastre.
- Proceder à avaliação dos danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres.
- Manter a União e o Estado informados sobre ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no município de São Sebastião.
- Estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas.
- Prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres.
- Coordenar as ações de Defesa Civil; comunicar ao Chefe do Executivo as ocorrências de Defesa Civil; preparar decretos, coordenar as equipes para elaboração e envio de todos os documentos necessários à CEDEC/SP – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e ao Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Defesa Civil.
- Solicitar apoio ao CEDEC para envio de equipes especializadas em caso de necessidade de suporte técnico;
- Participar de reuniões comunitárias;
- Monitorar permanentemente a pluviometria, a fluviometria e as previsões meteorológicas, de acordo com os procedimentos adotados pela CEDEC;
- Coordenar e participar das vistorias preventivas e das atividades de informação pública e mobilização social.
- Buscar recursos e apoio técnico junto aos governos do Estado e da União, se necessário;
- Estabelecer contatos e parcerias necessárias com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC), com o Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar que poderão se incorporar Coordenação;
- Indicar ao Prefeito a necessidade de Decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.
- Realizar diariamente a medição do índice pluviométrico pela leitura do pluviômetro e enviá-los para a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC) através do Sistema Integrado de Defesa Civil (SIDEDEC) que processará a informação, produzindo o dado relativo ao índice acumulado.

2. Secretaria de Saúde (SESAU)

- Criar Plano de Trabalho para atender o PLAMCON;
- Acompanhar os desabrigados quanto aos aspectos de saúde pública e higiene (Vigilância sanitária e epidemiológica);
- Atestar as condições sanitárias dos abrigos;
- Verificar as condições sanitárias, por ocasião de retorno dos desabrigados ao local de origem, integrando os agentes Comunitários de saúde;
- Fornecer kit limpeza e higienização dos locais atingidos por enchente;
- Realizar o socorro das vítimas através do SAMU e Pronto Socorro Municipal;
- Disponibilizar leitos hospitalares e remoções de vítimas para hospitais de outros municípios caso haja necessidade;
- Atestar e atualizar o número de mortos;
- Auxiliar no manejo dos mortos.

3. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social (SEDES)

- Criar Plano de Trabalho para atender o PLAMCON;
- Coordenar os desabrigados, cadastrar as famílias removidas, tanto para os abrigos quanto aqueles que tomarem outros destinos (parentes, amigos), remetendo posteriormente relatório ao COMDEC;
- Adicionar, se for necessária, a SEDUC (alimentação) e SESAU;
- Controlar e administrar os abrigos quanto às acomodações, higiene, alimentação, vestuário e bens removidos;



Edição 1352 – 21 de Novembro de 2022.

- Coordenar o retorno dos desabrigados as suas residências;
- Remeter à COMDEC a escala de plantão/sobreaviso com nome, endereço e telefone; contendo cada escala a seguinte composição:

- 01 (uma) assistente social
- 01 (uma) auxiliar administrativo
- 01 (um) motorista

- Distribuir os donativos arrecadados pelo Fundo Social de São Sebastião e disponibilizados pela CEDEC;
- Distribuir e prestar contas da ajuda humanitária enviada pela CEDEC e SEDEC.

4. Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB)

- Cadastrar as famílias desabrigadas (removidas permanentemente, com interdição da residência)
- Avaliar e incluir as famílias desabrigadas em programas habitacionais e afins disponíveis em esfera municipal, estadual ou federal.

5. Secretaria de Educação (SEDUC)

- Criar Plano de Trabalho para atender o PLAMCON;
- Fornecer alimentação aos desabrigados;
- Liberar os estabelecimentos de ensino da rede municipal, para serem usados como ABRIGO;
- Remeter ao COMDEC a escala de sobreaviso do pessoal, contendo nome, endereço e telefone dos responsáveis pela alimentação e pela Unidade Escolar selecionada como abrigo.

6. Secretaria de Esportes (SEESP)

- Criar Plano de Trabalho para atender o PLAMCON;
- Liberar o uso dos Centros Esportivos (Centro e Boiçucanga) e dos Núcleos Esportivos Municipais para serem usados como abrigo, para tanto suspendendo ou transferindo as atividades programadas;
- Remeter ao COMDEC a escala plantão/sobreaviso dos servidores contendo nome, endereço e telefone dos responsáveis pelo Centro Esportivo e pelos Núcleos selecionados como abrigos.

7. Secretaria de Serviços Públicos (SESEP)

- Criar plano de Trabalho para atender o PLAMCON;
- Programar a resposta ao acionamento de pessoal e equipamentos feito pelo COMDEC de acordo com a necessidade do PLAMCON;
- Executar ações de desobstrução de via, obras emergenciais, bem como apoio aos órgãos envolvidos, fornecendo transporte, máquinas e mão de obra;
- Remeter ao COMDEC as escalas de plantão/sobreaviso (contendo nome, endereço e telefone) do pessoal das Regionais Centro, Sul e Norte;
- Manter o mínimo de estrutura para o funcionamento dos abrigos;
- Facilitar o acesso à frota de veículos e máquinas pesadas conforme solicitado pelo COMDEC.

8. Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

A SEFAZ cuidará da parte orçamentária relativa aos custos com a execução do PLAMCON, seja com acionamento de verbas Municipais, Estaduais ou Federais para execução de reformas e manutenção de edificações e vias públicas e prever suporte financeiro a necessidades emergenciais, principalmente quanto à:

- Remédios;
- Cobertores, colchonetes;
- Outras despesas emergenciais;
- Providenciar documentação necessária para o processo de decretação de Situação de Emergência e/ou Situação de Calamidade Pública.

9. Secretaria de Segurança Urbana (SEGUR)

- Criar Plano de Trabalho para atender ao PLAMCON;
- A SEGUR disponibilizará o efetivo da Guarda Civil Municipal (GCM) para garantir a segurança nos abrigos, na área afetada e salvaguardar o patrimônio das moradias desocupadas;
- O Departamento de Tráfego (DETRAF) irá cuidar das vias de acesso (Entrada e Saída) da área afetada, administrando o trânsito e facilitando o tráfego dos veículos de resgate e emergência.

- Remeter ao COMDEC as escalas de plantão/sobreaviso (nome, endereço e telefone) dos agentes.
- Auxiliar, através do COI (Centro de Operações Integradas) no monitoramento das áreas de risco por ocasião das precipitações, e na comunicação entre as equipes através da central de rádios e telefonia.

10. Secretaria do Meio Ambiente (SEMAM)

- Elaborar escala de plantão/sobreaviso de corpo técnico (engenheiros, biólogos, etc.) para suporte; contendo nome, endereço e telefone.

11. Secretaria da Administração (SECAD)

- Agilizar o processamento das aquisições emergenciais.

12. Secretaria de Governo (SEGOV)

- Colaborar na divulgação dos fatos, servindo de ligação entre o COMDEC e os órgãos da imprensa;
- Providenciar documentação necessária para o processo de decretação de situação de Emergência e/ou Situação de Calamidade Pública.

13. Secretaria de Turismo (SETUR)

- Destinar os Centros Comunitários para servir de abrigo, para tanto suspendendo ou transferindo as atividades programadas;
- Remeter ao COMDEC a escala de plantão/sobreaviso dos servidores responsáveis pelos Centros Comunitários selecionados como abrigo contendo nome, endereço e telefone.

14. Secretaria de Obras (SEO)

- Elaborar escala de plantão/sobreaviso de engenheiros para suporte técnico contendo nome, endereço e telefone;
- Disponibilizar, quando necessário, o apoio técnico do Departamento de Engenharia para vistorias e interdições de locais de risco.

15. Fundo Social de São Sebastião

- Cuidará da elaboração e divulgação das campanhas de arrecadação de doações;
- Ficar responsável pela gestão dos setores de arrecadação e triagem dos donativos, bem como, sua distribuição;
- Distribuir e prestar contas de donativos de ajuda humanitária enviados pela CEDEC ou SEDEC.

16. Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo – 11º GBM e 17º GBMar

O Corpo de Bombeiros participará das ações de salvamento, resgate e socorro em conjunto com as equipes do SAMU e Defesa Civil, e também nos processos de avaliação de risco da área e dos imóveis para assegurar o retorno dos desalojados e a normalidade no local.

17. Polícia Militar do Estado de São Paulo

Responsável pela segurança na área afetada e salvaguardar os patrimônios das moradias desocupadas, contribuindo com o exercício das ações de Defesa Civil.

18. Marinha do Brasil

Em caso de situação extrema caberá a Marinha do Brasil dar apoio ao Município nas respostas e recuperação das áreas degradadas pelo evento climático danoso, com fornecimento de mão de obra e equipamentos.

19. EDP São Paulo

A EDP São Paulo será responsável pelo corte e religue do fornecimento de energia elétrica na área afetada, para que as equipes de socorro e emergência possam trabalhar; e possíveis reparos nas redes de transmissão para que o fornecimento de energia elétrica seja restaurado.

20. Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP):

- A SABESP ficará responsável pela restauração e normalização do fornecimento de água encanada na área afetada;
- Priorizar o restabelecimento do sistema de coleta de esgoto que vier a sofrer avaria em função de ocorrências relacionadas a deslizamento, enchentes ou alagamentos.

21. Núcleos de Defesa Civil (NUDECs):

- **Elo entre a Defesa Civil e as Comunidades inseridas em áreas de risco;**
- **Repassar em tempo real através de aplicativo de WhatsApp informações sobre a Comunidade no momento do evento climático danoso, para que as tomadas de**



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1352 – 21 de Novembro de 2022.

descisões quanto a resposta e o emprego da contingência seja feita de forma organizada e eficiente;

- Fornecer mão de obra voluntária nas ações humanitárias em atendimento aos moradores de suas áreas.

5. EDIFICAÇÕES PARA ABRIGOS EMERGENCIAIS

São instalações que proporcionam hospedagem a pessoas cujas comunidades e residências tenham sido afetadas por eventos adversos provocados por inundações, alagamentos severos ou movimentação gravitacional de massa.

1. Locais de abrigos temporários

| LOCAL | ENDEREÇO | BAIRRO | COORDENADAS |
|--|-------------------------------------|---------------------|----------------------|
| EM PROF VILMA DE ALMEIDA RIBAS / EMEI CARROSSEL | Al. Mauá, s/nº | Boraceia | -23.75318, -45.81824 |
| EM MARIA VIRGINIA SILVA EMEI PIRLIM PIM PIM | R. Cravinhos, s/n | Barra do Una | -23.75649, -45.76384 |
| EM SEBASTIANA COSTA BITTENCOURT | R. Valinhos, 136 | Barra do Una | -23.75898, -45.76339 |
| EM NAIR RIBEIRO DE ALMEIDA | R. Maria Madalena Faustino, 870 | Juquehy | -23.76072, -45.73004 |
| EMEI BRANCA DE NEVE | R. Benedito Izidoro de Moraes, 671 | Juquehy | -23.7662, -45.72964 |
| EM HENRIQUE TAVARES DE JESUS / EMEI SONHO DE CRIANÇA | Av. Adelino Tavares, 301 | Barra do Sahy | -23.77241, -45.6956 |
| EM DE CAMBURI / EMEI SEMENTINHA | R. Olímpio Faustino, 156 | Camburí | -23.77519, -45.65253 |
| EM PROF. ANTONIO LUIZ MONTEIRO | Estrada do Cascalho, 1409 | Boiçucanga | -23.77753, -45.61305 |
| EM GUIOMAR APARECIDA CONCEIÇÃO SOUSA | R. Tropicanga, 99 | Boiçucanga | -23.77655, -45.61295 |
| EMEI ALEGRIA DAS CRIANÇAS | R. Tropicanga, 99 | Boiçucanga | -23.77655, -45.61295 |
| EM EDILEUSA BRASIL | R. do Forno, s/n | Maresias | -23.78257, -45.56492 |
| EMEI PEIXINHO DOURADO | R. do Forno, s/n | Maresias | -23.78154, -45.56496 |
| EMEI JOÃO GABRIEL / EMEI BOLINHA DE SABÃO | R. Dr. Yojiro Takaoka, 428 | Toque-Toque Pequeno | -23.81601, -45.53436 |
| EM LUIZA HELENA DE BARROS | R. Itatiba, 600 | Barequeçaba | -23.82079, -45.43838 |
| EM DE BAREQUEÇABA / EMEI ARCO IRIS | Al. dos Eucaliptos, s/n | Barequeçaba | -23.82601, -45.42905 |
| EM IRAYDES LOBO VIANA DO REGO | Av. Itatinga, 1001 | Itatinga | -23.81262, -45.41492 |
| EM PROF VERENA OLIVEIRA DORIA | R. Onofre Santos, 720 | Topolândia | -23.80788, -45.41696 |
| EMEI REINO DA ALEGRIA | R. Onofre Santos, 720 | Topolândia | -23.80786, -45.41752 |
| EM PROF PATRICIA VIVIANI SANTANA | Av. Profº José Machado Rosa, 349 | Topolândia | -23.80986, -45.41394 |
| CRECHE MARIA FERNANDA | R. Marília, 110 | Topolândia | -23.80948, -45.41703 |
| CRECHE ADRIANA VASQUES FERNANDES | R. Antônio Pereira da Silva, 140 | Topolândia | -23.80953, -45.41776 |
| CRECHE MEIRE VASQUES DOS SANTOS | R. Antonio Geremias de Jesus, 138 | Topolândia | -23.81255, -45.41458 |
| EM HENRIQUE BOTELHO | R. Rita Orseli, 161 | Vila Amélia | -23.79862, -45.40902 |
| EM PROF DR MACHADO ROSA | R. Agripino José do Nascimento, 32 | Vila Amélia | -23.79904, -45.40861 |
| EMEI PETELECO | R. Primeiro Centenário Baptista, 62 | Vila Amélia | -23.79807, -45.40743 |
| EM MARIA FRANCISCA SANTANA TAVOLARO | R. Vereador José Luiz Soares, 567 | Pontal da Cruz | -23.78229, -45.40418 |
| CRECHE SEMIRAMIS TAVOLARO | R. Santa Edwiges, 13 | Pontal da Cruz | -23.78201, -45.40305 |
| EMEI ALGODÃO DOCE | Al. Santana, 360 | Pontal da Cruz | -23.77753, -45.40507 |

| | | | |
|---|--------------------------------------|---------------------------|----------------------|
| EM WALFRIDO MACIEL MONTEIRO | R. Guaratinguetá, 36 | Morro do Abrigo | -23.75991, -45.41768 |
| EMEI PINGO DE GENTE | Av Bernardo Cardim Neto, 227 | Morro do Abrigo | -23.76169, -45.41691 |
| EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO | R. Martins do Val, 230 | São Francisco | -23.76074, -45.40919 |
| EM MARIA ALICE RANGEL EMEI ELEFANTE COLORIDO | R. Valdomiro Peixoto de Oliveira, 53 | Jaraguá | -23.73331, -45.45198 |
| EM SOLANGE DE PAULA EMEI PONEI AZUL | R. Maximiliano dos Santos, 33 | Enseada | -23.72861, -45.42591 |
| EM PROF CYNTHIA CLIQUET LUCIANO | R. Castro Alves, 377 | Enseada | -23.72256, -45.42964 |
| EM PROF JOANA ALVES | R. do Parque, 30 | Canto do Mar | -23.71771, -45.43564 |
| EMEI MUNDO ENCANTADO | R. Nais, 201 | Canto do Mar | -23.7166, -45.43293 |
| CRECHE DIVA BERNARDINO | R. Perseis, 181 | Canto do Mar | -23.71784, -45.43376 |
| EM MARIA DA CONCEIÇÃO / EMEI CAVALINHO DE PAU | R. Tijucas, 1001 | Sertão do Cacau - Camburí | -23.76335, -45.62828 |

(SEDUC, 2020), (SEDUC, 2021), (COMDEC, 2021)

6. ESPECIFICAÇÕES POR BAIRRO

1. BORACEIA – COSTA SUL

O Bairro de Boraceia, na Costa Sul do Município de São Sebastião/SP, tem um histórico de ocorrências referentes à inundação.

Foi mapeado, em 2018, pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT), para o Plano de Redução de Riscos (PMRR) do município de São Sebastião, como Setor de Monitoramento (SM) susceptível a inundações, nomeado no PMRR de SSB- 01-01.

| CENÁRIOS DE RISCO | |
|--|---|
| NOME DO RISCO | - Risco de inundação. |
| LOCAL | - Bairro de Boraceia. |
| DESCRIÇÃO | - Área de baixada. |
| HISTÓRICO (até 2017) | <ul style="list-style-type: none"> Inundação na Avenida Guarani e ruas adjacentes. Rodovia SP 55. |
| FATORES CONTRIBUINTES | <ul style="list-style-type: none"> Área de baixada. Rodovia dificultando drenagem. Alta da maré e alto índice pluviométrico. |
| EVOLUÇÃO E POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO E ALERTA | <ul style="list-style-type: none"> Monitoramento da área. Acompanhamento dos índices pluviométricos, tábua das marés e boletins meteorológicos. Acionamento do PPDC (Plano Municipal de Defesa Civil). |
| RESULTADOS ESTIMADOS | - Perdas Ambientais, Materiais e Humanas. |
| COMPONENTES CRÍTICOS | <p>Conforme PMRR/2018:</p> <p>Risco de inundação: - Médio – Setor Monitoramento (SM): SSB-01-01. Classificação – Carta de risco do IG: I – Zona de passagem da inundação/enchente, associada aos canais principais (ordens m e m-1) da bacia de drenagem; tempo de retorno baixo de 1 a 3 anos (pico 70 mm) marés de sizíguas ou quadratura. III – Áreas topograficamente mais baixas, aterradas ou não, com boa densidade de drenagem, com canais longos e divagantes, tempo de retorno de 10 anos (picos 130 mm); maré de sizígia.</p> <p>Sub Classe: P – Pequenos núcleos ou áreas amplas sem habitações, mas com tendências a ocupação em curto intervalo de tempo, e presença de alguns equipamentos urbanos ou obras lineares (rede de alta tensão, oleoduto, estradas e etc.) C – Leitões maior e menor do canal principal (ordem m), desembocaduras sujeitas a assoreamento intenso devido a acumulações de sedimentos continentais e marinhos (zona de sotamar de correntes de deriva litorânea).</p> |



Edição 1352 – 21 de Novembro de 2022.

6.1.3 PMRR

(IPT, 2018)

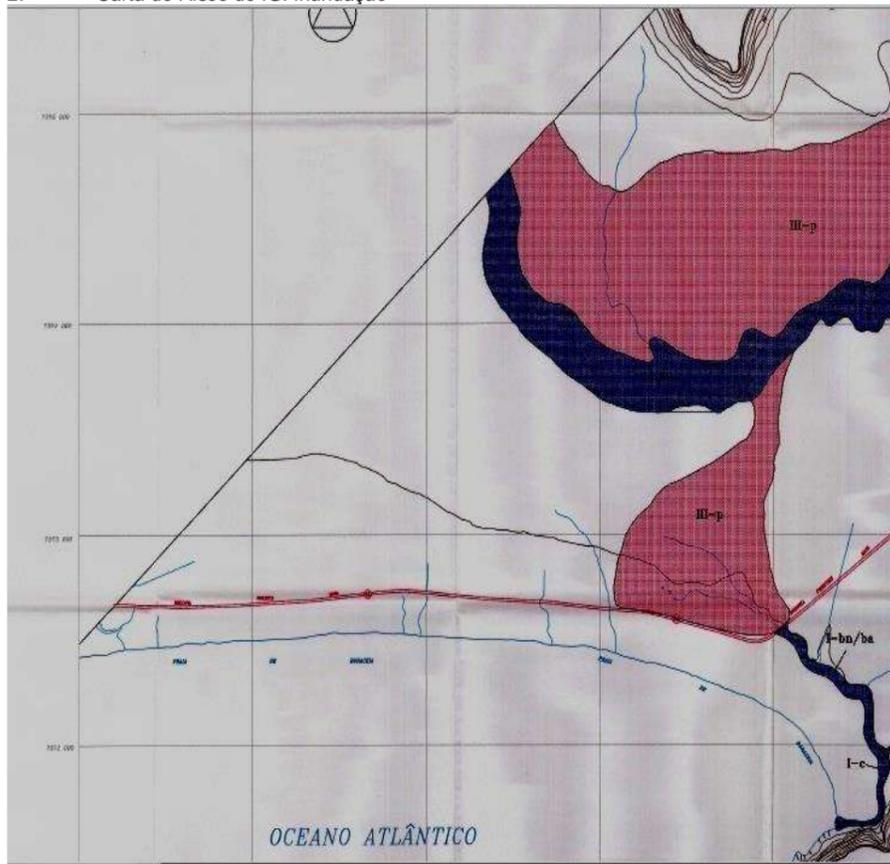
O acesso ao bairro de Boraceia será limitado ou interrompido devido à vulnerabilidade da Rodovia Manoel Hipólito do Rego (SP 55) e vias de acesso, a partir do momento que as equipes de campo verificarem a necessidade por detectarem ameaça ou ocorrência.

1. Mapa de acesso

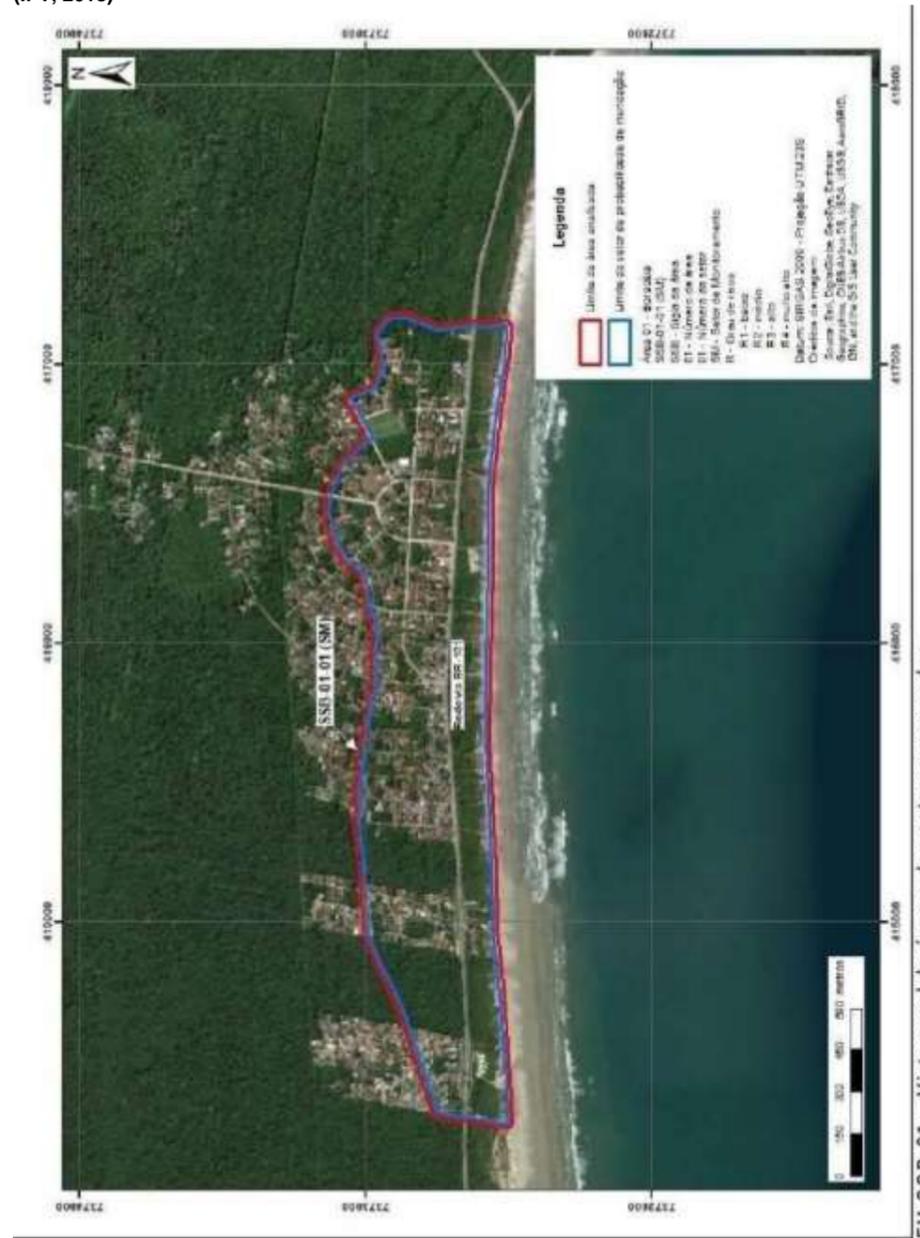


(COMDEC, 2021)

2. Carta de Risco do IG: Inundação



(IG, 1996)



2. BARRA DO UNA – COSTA SUL

O Bairro de Barra do Una, na Costa Sul do Município de São Sebastião/SP, tem um histórico de ocorrências referentes à inundação, principalmente na comunidade da Vila dos Mineiros e em seu entorno.

Foi mapeado, em 2018, pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT), para o Plano de Redução de Riscos (PMRR) do município de São Sebastião, como Setor de Monitoramento (SM) áreas: SSB-02-01 e SSB-02-02, susceptíveis a inundações.

| CENÁRIOS DE RISCO | |
|--|---|
| NOME DO RISCO | - Risco de Inundação. |
| LOCAL | - Bairro de Barra do Una (Vila dos Mineiros). |
| DESCRIÇÃO | <ul style="list-style-type: none"> Área de baixada. Moradias próximas a leito de rio. |
| HISTÓRICO (até 2017) | Inundação – Vila dos Mineiros. Alagamento – Ruas do centro do bairro em área de baixada. |
| FATORES CONTRIBUINTES | <ul style="list-style-type: none"> Alta inclinação. Moradias com alta vulnerabilidade. Solo saturado. Alta suscetibilidade a escorregamento. |
| EVOLUÇÃO E POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO E ALERTA | <ul style="list-style-type: none"> Monitoramento da área. Acompanhamento dos índices pluviométricos, tábua das marés e boletins meteorológicos. Acionamento do PPDC (Plano Municipal de Defesa Civil). |
| RESULTADOS ESTIMADOS | - Perdas Ambientais, Materiais e Humanas. |



COMPONENTES CRÍTICOS

Conforme PMRR/2018:

Risco de inundação:

- Médio – Setor de Monitoramento (SM): SSB-02-01 e SSB- 02-02.

Classificação – Carta de Risco do IG:

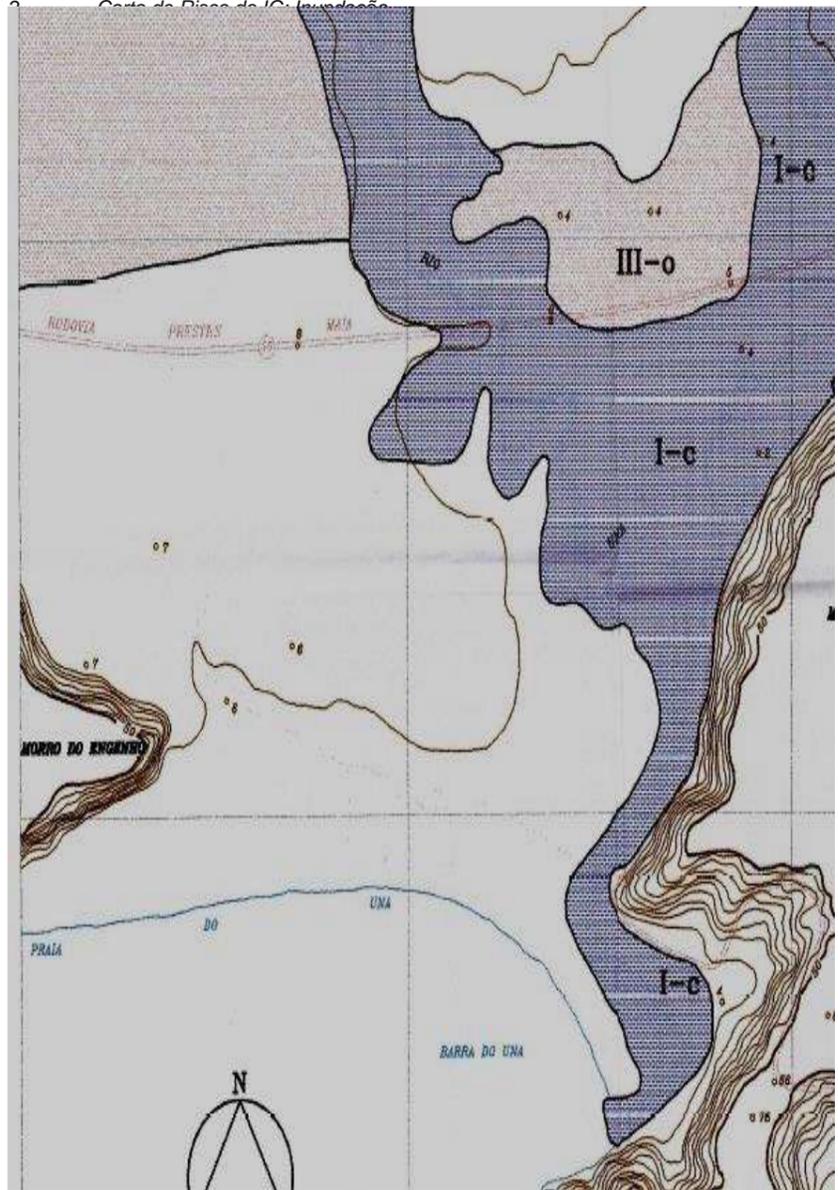
I – Zona de passagem da inundação/enchente, associada aos canais principais (ordens m e m-1) da bacia de drenagem; tempo de retorno baixo de 1 a 3 anos (pico 70 mm) marés de sizíguas ou quadratura.

III – Áreas topograficamente mais baixas, aterradas ou não, com boa densidade de drenagem, com canais longos e divagantes, tempo de retorno de 10 anos (picos 130 mm); maré de sizígia.

Sub Classe:

O – Áreas ocupadas, com obras de escoamento mal dimensionadas, ou ausência delas.

C – Leitões maior e menos do canal principal (ordem m), desembocaduras sujeitas a assoreamento intenso devido a acumulações de sedimentos continentais e marinhos (zona de sotamar de correntes de deriva litorânea).



(IG, 1996)

O acesso ao bairro de Barra do Una será limitado ou interrompido devido à vulnerabilidade da Rodovia Manoel Hipólito do Rego (SP 55) e vias de acesso, a partir do momento que as equipes de campo verificarem a necessidade por detectarem a ameaça ou ocorrência.

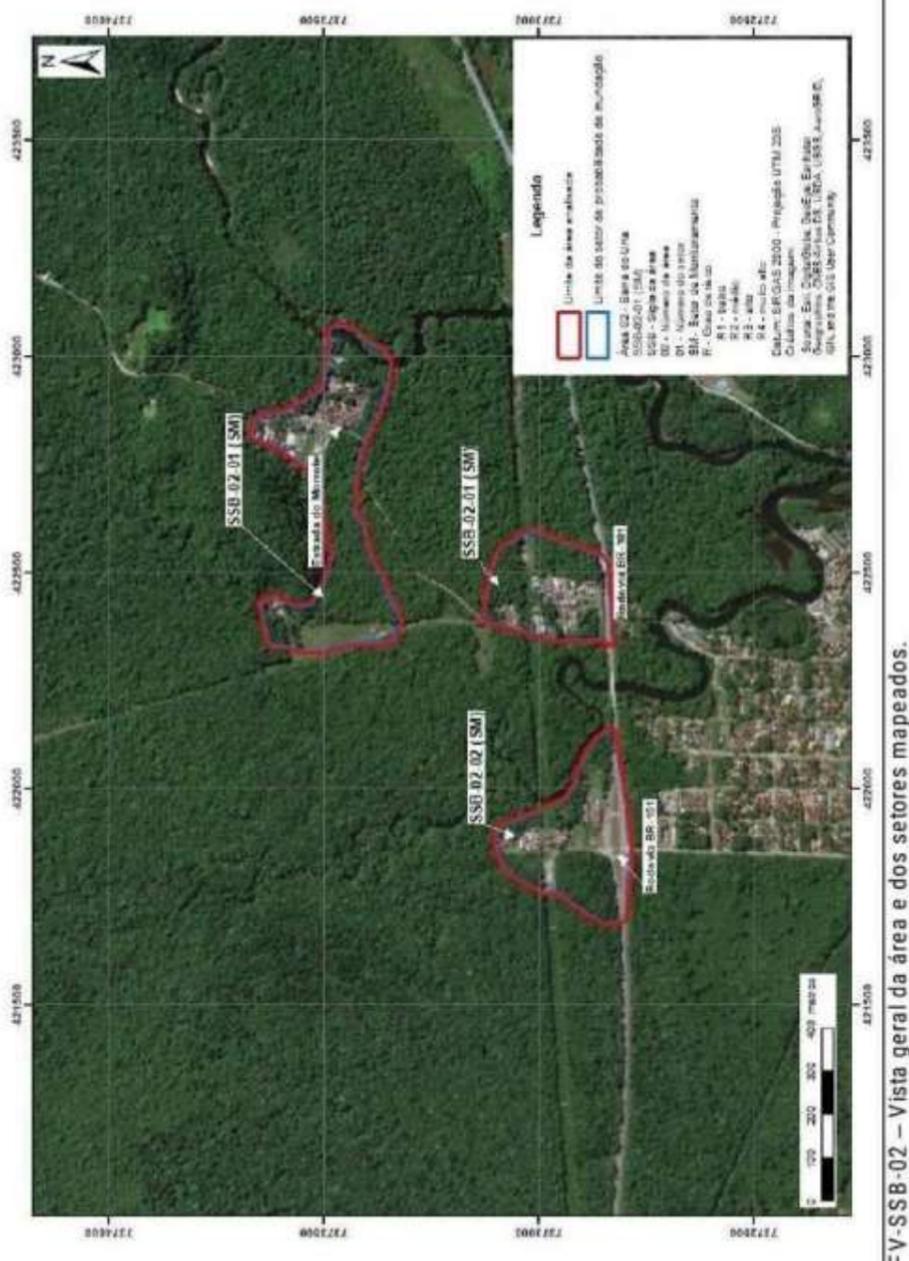


1. Mapa de acesso à área (COMDEC, 2021)





6.2.3 PMRR



(IPT, 2018)

| | |
|--|---|
| <p>EVOLUÇÃO E POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO DE ALERTA</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento da área. • Acompanhamento dos índices pluviométricos, tábua das marés e boletins meteorológicos. • Acionamento do PPDC (Plano Municipal de Defesa Civil). |
| <p>RESULTADOS ESTIMADOS</p> | <p>- Perdas Ambientais, Materiais e Humanas.</p> |
| <p>COMPONENTES CRÍTICOS</p> | <p>Conforme PMRR/2018: Risco de escorregamento: - Médio – Setores de Monitoramento (SM): SSB-03-01, SSB- 03-03, SSB-03-04, SSB-03-05 e SSB-03-06 e SSB-06-07. - Alto – R3: SSB-03-07. Risco de rastejo: - Alto – R3: SSB-03-02. Classificação – Carta de risco do IG: Material de Alteração: areno- argiloso. Perfil das Vertentes: retilíneos. Estruturas: discordantes e/ou muito fraturadas. Declividade: 20 a 30%. Tipologia dos Processos: - Rastejo. - Escorregamento de solo ou em depósito de Talus/Colúvio. VI – Processos erosivos do tipo sulco e ravinas. Risco de inundação: - Médio – Setor de Monitoramento (SM) – SSB-03-08. Classificação – Carta de risco do IG: I- Zona de passagem de inundação/ enchentes; associadas aos canais principais (ordens m e m-1) da bacia de drenagem, tempo de retorno baixo, de 1 a 3 anos (picos de 70 mm), marés de sizígia e quadratura. Sub Classe: C – Leitões maior e menos do canal principal (ordem m), desembocaduras sujeitas a assoreamento intenso devido a acumulações de sedimentos continentais e marinhos (zona de sotamar de correntes de deriva litorânea).</p> |

O acesso ao bairro de Juquehy limitado ou interrompido devido à vulnerabilidade da Rodovia Manoel Hipólito do Rego (SP 55) e vias de acesso, a partir do momento que as equipes de campo verificarem a necessidade por detectarem ameaça ou ocorrência.

3. JUQUEHY – COSTA SUL

O Bairro de Juquehy, na Costa Sul do Município de São Sebastião/SP, tem um histórico de ocorrências referentes à inundação e escorregamento.

Foi mapeado, em 2018, pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT), para o Plano de Redução de Riscos (PMRR) do município de São Sebastião, como Setores de Monitoramento (SM) susceptíveis a escorregamentos SSB-03-01, SSB-03- 03, SSB-03-04, SSB-03-05 e SSB-03-06, alto risco para escorregamento (R3) SSB-03-07, alto risco (R3) para rastejo SSB-03-02 e Setor de Monitoramento (SM) para inundação SSB- 03-08.

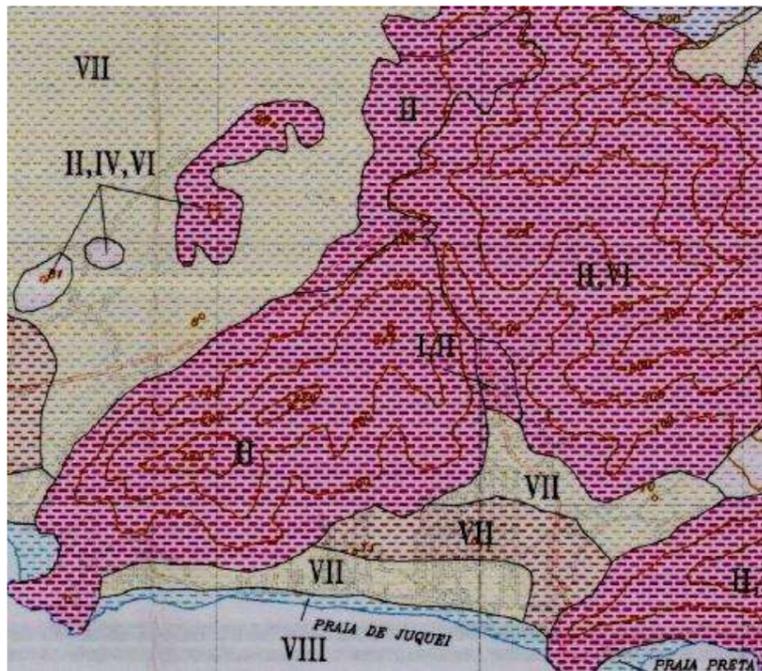
| CENÁRIOS DE RISCO | |
|-----------------------|---|
| NOME DO RISCO | <ul style="list-style-type: none"> • Risco de escorregamento. • Risco de rastejo. • Risco de inundação. |
| LOCAL | - Bairro Juquehy. |
| DESCRIÇÃO | <ul style="list-style-type: none"> • Área com encosta próxima a via pública e residências. • Área de Baixada. • Moradias próximas ao leito de rio. |
| HISTÓRICO (até 2017) | <ul style="list-style-type: none"> • Inundação e solapamento – SP 55; • Escorregamento – Rua Engenheiro Mario Galvão; • Escorregamento – Rua da SABESP. • Escorregamento – SP 55 Km 178 Morro do Esquimó) |
| FATORES CONTRIBUINTES | <ul style="list-style-type: none"> • Alta inclinação. • Moradias com alta vulnerabilidade. • Solo saturado. • Alta suscetibilidade a escorregamento. • Área de baixada. • Alto índice pluviométrico. • Alta da maré. |

1. Mapa de acesso à área





2. Carta de risco do IG: Deslizamento



(IG, 1996)

6.3.3 PMRR

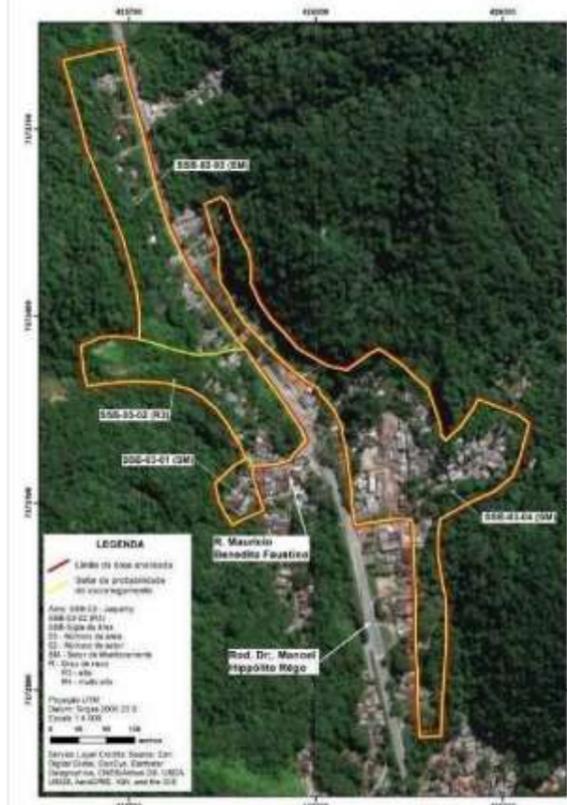
Risco de Inundação



SSB-03 – Vista geral da área e dos setores mapeados.

(IPT, 2018)

Risco de Escorregamento



(IPT, 2018)

4. BARRA DO SAHY – COSTA SUL

O Bairro de Barra do Sahy (Vila Sahy), na Costa Sul do Município de São Sebastião/SP, tem um histórico de ocorrências referentes a escorregamento.

Foi mapeado, em 2018, pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT), para elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) do município de São Sebastião, como Setor de Monitoramento (SM) susceptível a escorregamento, nomeado no PMRR de SSB 04-01.

| CENÁRIOS DE RISCO | |
|--|---|
| NOME DO RISCO | - Risco de escorregamento. |
| LOCAL | - Bairro Barra do Sahy – Vila Sahy. |
| DESCRIÇÃO | <ul style="list-style-type: none"> • Área com encosta próxima a via pública e residências. • Média suscetibilidade a escorregamento. |
| HISTÓRICO (até 2017) | - Escorregamento, queda e rolamento de bloco rochoso – Rua 23 de novembro e Travessa São Jorge. |
| FATORES CONTRIBUTIVOS | <ul style="list-style-type: none"> • Alta inclinação. • Moradias com média vulnerabilidade. • Solo saturado. • Média suscetibilidade a escorregamento. |
| EVOLUÇÃO E POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO E ALERTA | <ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento da área. • Acompanhamento dos índices pluviométricos, tábua das marés e boletins meteorológicos. • Acionamento do PLAMCON (Plano Municipal de Redução de Riscos). |
| RESULTADOS ESTIMADOS | - Perdas Ambientais, Materiais e Humanas. |
| COMPONENTES CRÍTICOS | <p>Conforme PMRR/2018: Risco de escorregamento: - Médio – Setor de Monitoramento (SM) – SSB-04-01. Classificação – Carta de risco do IG: Material de Alteração: argiloso e arenoso-argiloso. Perfil das Vertentes: convexas e retilíneas. Estruturas: discordantes e/ou pouco fraturadas e discordantes e/ou muito fraturadas. Declividade: 5 a 10% e 20 a 30%. Tipologia do Processos: II – Escorregamento de solo ou em depósito de Talus/Colúvio (T/C). VI – Processos erosivos do tipo sulco e ravinas.</p> |

O acesso ao bairro Barra do Sahy será limitado ou interrompido devido à vulnerabilidade da Rodovia Manoel Hipólito do Rego (SP 55) e vias de acesso, a partir do momento que as equipes de campo verificarem a necessidade por detectarem ameaça ou ocorrência.

1. Mapa de acesso à área



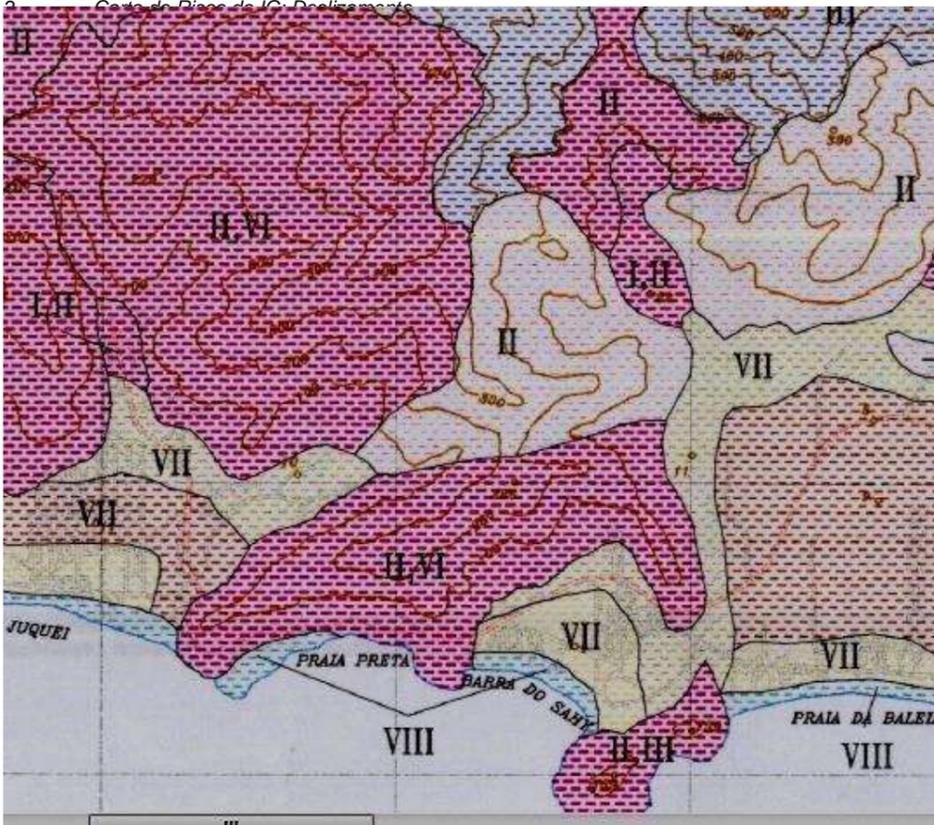


Edição 1352 – 21 de Novembro de 2022.

5. BALEIA VERDE – COSTA SUL

O Bairro Baleia Verde, na Costa Sul do Município de São Sebastião/SP, tem um histórico de ocorrências referentes à inundações nas moradias e ruas próximas ao Rio Sahy.

Foi mapeado, em 2018, pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT), para elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) do município de São Sebastião, como Setor de Monitoramento (SM) susceptível a inundações, nomeado no PMRR de SSB 05-01.



(IG, 1996)

6.4.3 PMRR



(IPT, 2018)

Foto FV-SSB-04.01: Vista geral da área e do setor mapeado.

| CENÁRIOS DE RISCO | |
|--|--|
| NOME DO RISCO | - Risco de inundações. |
| LOCAL | - Bairro Baleia Verde. |
| DESCRIÇÃO | <ul style="list-style-type: none"> Área de baixada. Moradias em área de transbordamento de leito de rio. |
| HISTÓRICO (até 2017) | <ul style="list-style-type: none"> Inundação – Avenida Joaquim Machado e ruas adjacentes. Área de baixada – Extravasamento do Rio Sahy. |
| FATORES CONTRIBUINTES | <ul style="list-style-type: none"> Área de baixada. Moradias em área de transbordamento de leito de rio. Alta da maré e altos índices pluviométricos. * Observou-se que o setor passou por um adensamento de construções passando de 50 moradias em 2006 para 185 em 2018. |
| EVOLUÇÃO E POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO E ALERTA | <ul style="list-style-type: none"> Monitoramento da área. Acompanhamento dos índices pluviométricos, tábua das marés e boletins meteorológicos. Acionamento do PPDC (Plano Municipal de Defesa Civil). |
| RESULTADOS ESTIMADOS | - Perdas Ambientais, Materiais e Humanas. |

| | |
|----------------------|--|
| COMPONENTES CRÍTICOS | <p>Conforme PMRR/2018:</p> <p>Risco de inundações:</p> <p>- Médio – Setor de Monitoramento (SM) – SSB- 05-01.</p> <p>Classificação – Carta de risco do IG:</p> <ul style="list-style-type: none"> Zona de passagem da inundações/enchente, associada aos canais principais (ordens m e m-1) da bacia de drenagem; tempo de retorno baixo de 1 a 3 anos (pico 70 mm) marés de sizíguas ou quadratura. Áreas com alta densidade de drenagem provocada por barramentos naturais ou artificiais, mas sem vinculação direta com os canais principais da bacia, lençol freático elevado (raso) ou aflorante, tempo de retorno baixo, de 1 a 3 anos (picos 100 mm); maré de sizígia. Áreas topograficamente mais baixas, aterradas ou não, com boa densidade de drenagem, com canais longos e divagantes, tempo de retorno de 10 anos (picos 130 mm); maré de sizígia. |
|----------------------|--|

O acesso ao bairro da Baleia Verde será limitado ou interrompido devido à vulnerabilidade da Rodovia Manoel Hipólito do Rego (SP 55) e vias de acesso, a partir do momento que as equipes de campo verificarem a necessidade por detectarem ameaça ou ocorrência.

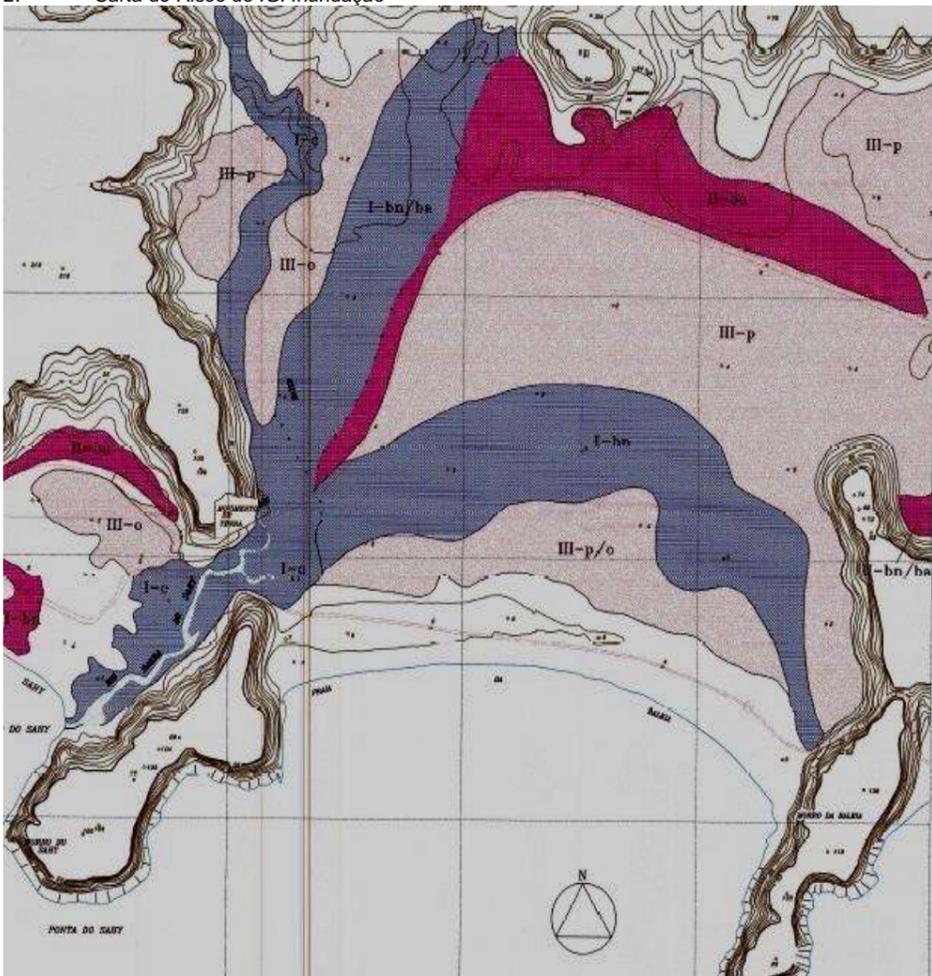


1. Mapa de acesso à área

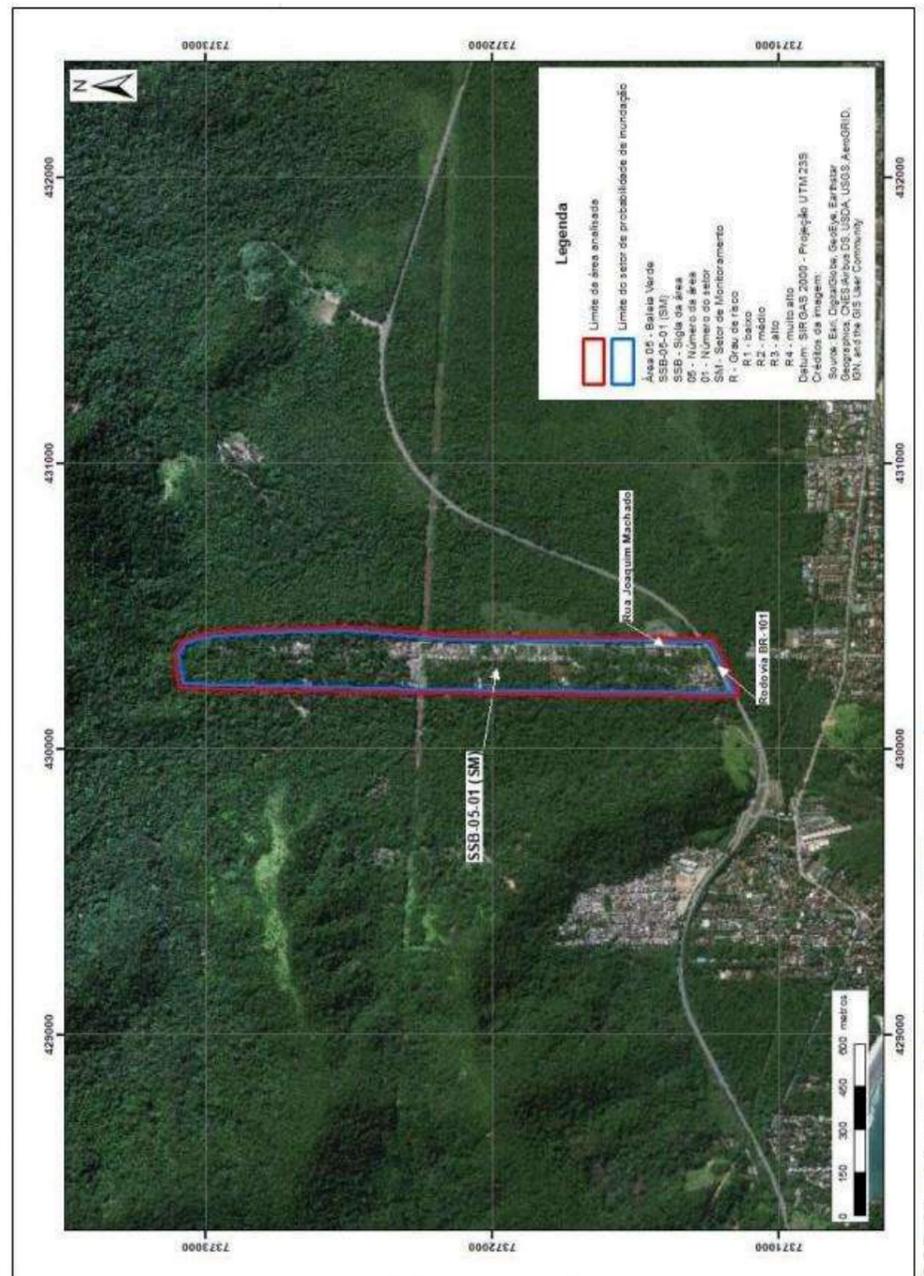


(COMDEC, 2021)

2. Carta de Risco do IG: Inundação



(IG, 1996)



(IPT, 2018)

SSB-05 – Vista geral da área e dos setores mapeados.

6. CAMBURÍ – COSTA SUL

O Bairro de Camburí, na Costa Sul do Município de São Sebastião/SP, tem um histórico de ocorrências referentes a escorregamento e inundação nas moradias e ruas próximas ao Rio Camburi.

Foi mapeado, em 2018, pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT), para elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) do município de São Sebastião, como:

- Risco Alto (R3) susceptível a escorregamento: SSB-06-01;
- Setores de Monitoramento (SM) – Risco Médio – susceptíveis a escorregamento SSB-06-02 e SSB-06-03;
- Setores de Monitoramento (SM) susceptíveis a inundações e alagamentos, nomeados de SSB 06-04, SSB-06-05, SSB-06-06, SSB-06-07, SSB-06-08 e SSB- 06- 09.

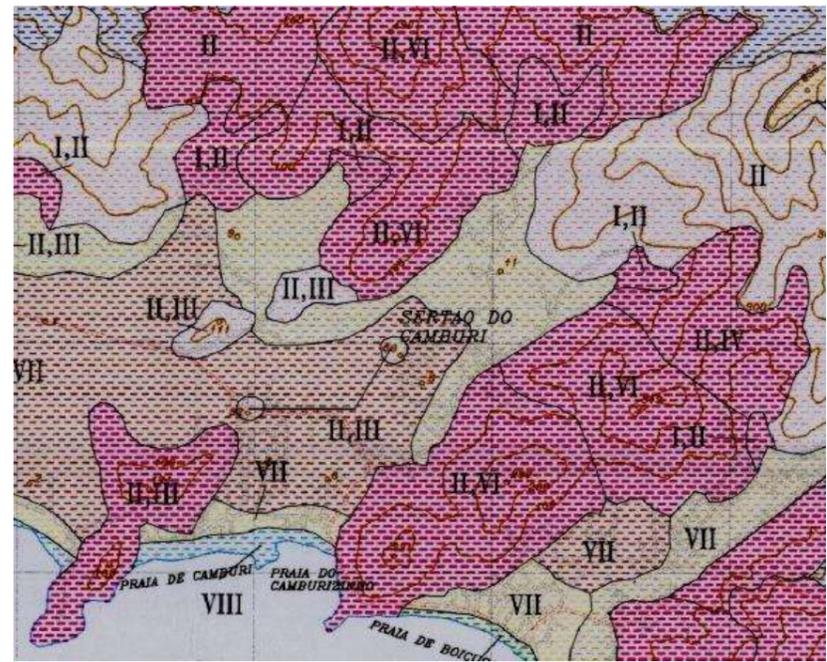
| CENÁRIOS DE RISCO | |
|----------------------|--|
| NOME DO RISCO | <ul style="list-style-type: none"> • Risco de escorregamento. • Risco de inundação. |
| LOCAL | - Bairro Camburi. |
| DESCRIÇÃO | <ul style="list-style-type: none"> • Área com encosta próxima a via pública e residências. • Alta suscetibilidade a escorregamento. • Área de baixada. • Moradias em área de transbordamento de rio. |
| HISTÓRICO (até 2017) | <ul style="list-style-type: none"> • Inundação – Travessa da Rua Tijucas; • Inundação e Solapamento – Rua Lobo Guara; • Inundação – Rua Caxeta; • Inundação – Rua Bandeirantes e 2ª Travessa do Piavú; • Escorregamento e rolamento de bloco rochoso – Rua Uberlândia e Vila Barreirinha. |



Edição 1352 – 21 de Novembro de 2022.

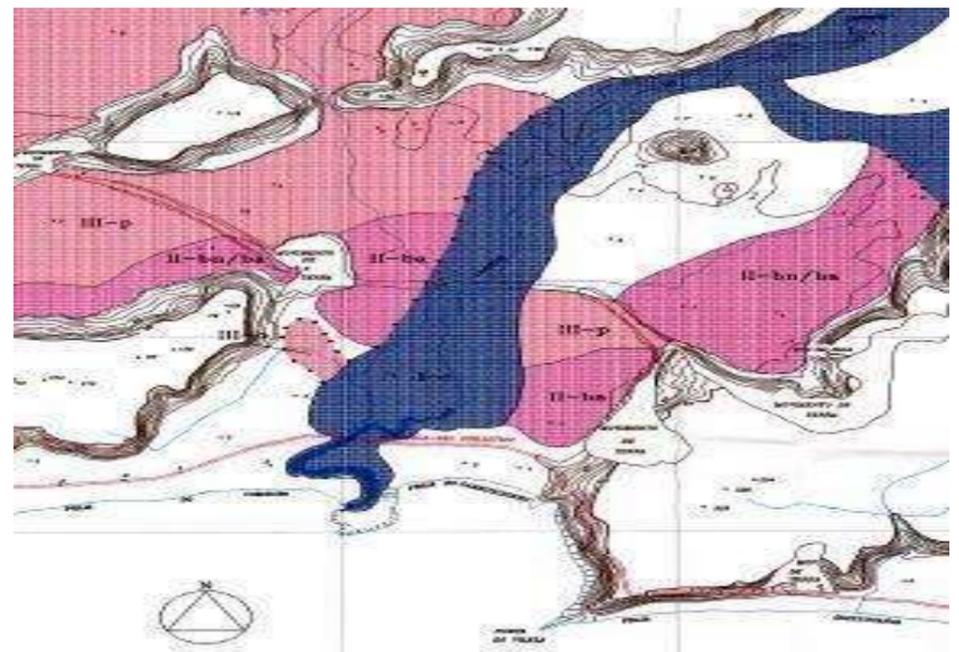
2. Carta de risco do IG: Deslizamento

| | |
|--|--|
| FATORES CONTRIBUINTES | <ul style="list-style-type: none"> Alta inclinação. Moradias com alta vulnerabilidade. Solo saturado. Alta suscetibilidade a escorregamento. Área de baixada. Moradias em área de transbordamento de leito de rio. Altos índices pluviométricos Alta da maré. |
| EVOLUÇÃO E POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO E ALERTA | <ul style="list-style-type: none"> Monitoramento da área. Acompanhamento dos índices pluviométricos, tábua das marés e boletins meteorológicos. Acionamento do PPDC (Plano Municipal de Defesa Civil). |
| RESULTADOS ESTIMADOS | - Perdas Ambientais, Materiais e Humanas. |
| COMPONENTES CRÍTICOS | <p>Conforme PMRR/2018:</p> <p>Risco de escorregamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> Médio – Setor de Monitoramento (SM): SSB-06-02, SSB- 06-03. Alto – R3 – SSB-06-01. <p>Classificação – Carta de risco do IG:</p> <p>Material de Alteração: argiloso e areno-argiloso.</p> <p>Perfil das Vertentes: convexos e retilíneos.</p> <p>Estruturas: discordantes e/ou pouco fraturadas e discordantes e/ou muito fraturadas.</p> <p>Declividade: 5 a 10% e 20 a 30%. Tipologia dos processos:</p> <p>II – Escorregamento de solo e em depósitos de tálus/colúvio. III – Quedas, deslocamentos e tombamentos (Rocha).</p> <p>Risco de Inundação:</p> <ul style="list-style-type: none"> Médio – Setor de Monitoramento (SM): SSB-06-04, SSB- 06-05, SSB-06-06, SSB-06-07, SSB-06-08 e SSB-06-09. <p>Classificação – Carta de risco do IG:</p> <p>VII – (Inundação) Incluem as unidades BMM. Ocorrem intercalações de sedimentos arenosos e argilosos e/ou orgânicos de ambientes lagunares antigos e fluviais atual.</p> <p>Setor sujeito também, a ocorrência de recalques.</p> |



(IG, 1996)

3. Carta de risco do IG: Inundação



(IG, 1996)

6.6.4 PMRR

O acesso ao bairro Camburi será limitado ou interrompido devido à vulnerabilidade da Rodovia Manoel Hipólito do Rego (SP 55) e vias de acesso, a partir do momento que as equipes de campo verificarem a necessidade por detectarem ameaça ou ocorrência.

1. Mapa de acesso à área





Edição 1352 – 21 de Novembro de 2022.

Extrato de Notificação da intenção de aplicação de sanção de multa e suspensão temporária Processo n.º 012332/2022

Contratada: CANADIANN LITORANEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.

Objeto: • NOTIFICAR DA INTENÇÃO DA APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA no valor de R\$ 1.032.183,76 (Um milhão, trinta e dois mil, cento e oitenta e três reais e setenta e seis centavo), o correspondente à 20% do valor global do contrato, nos termos da Cláusula Dez, item X.7 subitem d. do contrato administrativo 2018SEDUC071 e do artigo 87 inciso II da Lei 8.666.

•NOTIFICAR DA INTENÇÃO DA APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARA LICITAR E IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 12(doze) meses, nos termos da Cláusula Dez, item X.4 e artigo 87 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

•NOTIFICAR DA INTENÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

•Fica oportunizado à empresa CANADIANN LITORANEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 21.128.683/0001-37, conforme preconiza o Decreto Municipal n.º 4.719/2010 em seu Art. 5º incisos II e III e Art. 6º inciso I: O prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta para apresentação de defesa prévia; Concessão de vistas os autos e extração de cópias, se requeridas;

Data: 21/11/2022.

Assinam: Luiz Carlos Biondi, pelo Município

SERVIÇO DE PROVA DE VIDA E RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – SÃO SEBASTIÃO PREV, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, COM A CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA VENCEDORA DO CERTAME.

INFORMAMOS AOS LICITANTES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2022 QUE O EDITAL REFERENTE AO CERTAME EM EPÍGRAFE SERÁ ALTERADO CONFORME PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS ENVIADOS A ESTA MUNICIPALIDADE.

A NOVA SESSÃO PÚBLICA SERÁ REALIZADA NO DIA 08/12/2022, ÀS 09:00.

SÃO SEBASTIÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ CARLOS BIONDI.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 PROCESSO Nº 6.696/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DA 1ª FASE DO PLANO DIRETOR DE MACRODRENAGEM DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, ATRAVÉS DE SUA AUTORIDADE COMPETENTE, TORNA PÚBLICO QUE HOMOLOGOU E PRESENTE CERTAME, ADJUDICANDO O LOTE 01 A EMPRESA TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA -EPP, PELO TOTAL DE R\$ 98.460,00.

SÃO SEBASTIÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.497/202

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE.

EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 147/14, HÁ COTAS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

DATA DA SESSÃO: 07/12/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00

(QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17.586/2022

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW PARADA DE NATAL.

DATA DA SESSÃO: 02/12/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00

(QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANA AUGUSTO BALBO VENHADOZZI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 115/2022

PROCESSO N.º: 16.297/2.022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE

PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DAS FOLHAS DE

PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, BOLSISTAS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - SP, DA FUNDAÇÃO DEODATO SANTANA –

FUNDASS, DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO – FSPSS E DO INSTITUTO

PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – SÃO SEBASTIÃO PREV, BEM COMO O